



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 013/2022 - SAS

TERMO DE COLABORAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, E O INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZAÇÃO, ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, entidade de direito público interno, com sede na Avenida General Barreto de Menezes, nº 1648, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 10.377.679/0001-96, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, neste ato representada pela Secretária da Pasta, Sra. MARIANA INOJOSA MEDEIROS DE ARAÚJO LIMA, portadora da cédula de identidade nº 3577558 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 932.152.404.59, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e pelo INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZAÇÃO, ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES, associação jurídica privada, sem finalidades lucrativas e econômicas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.917.847/0001-38, com sede estabelecida na Rua Hermano de Barros e Silva, Candeias, 5295, Casa F, Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54440-100, representada neste ato por CLARICE MIRANDA DE ALMEIDA SPENCER, brasileira, casada, presidente do instituto, portadora da cédula de identidade nº 6301639 - SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 036.533.394.80, residente e domicilia da em Jaboatão dos Guararapes/PE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, celebram o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, decorrente da Dispensa de Chamamento Público nº 001/2022- SAS, com base na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com suas alterações e, no que couber, pela Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 138/2020 e em conformidade com as cláusulas e condições, previamente entendidas e expressamente aceitas, a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Colaboração tem por objeto a Prestação de serviços de acolhimento de idosos acima de 60 anos, através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, do Município de Jaboatão dos Guararapes/PE, realizando serviços que contribuam para preservação da vida, conforme Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

2.1. Para alcance do objeto pactuado, os Partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, especialmente elaborado e aprovado, do qual consta o detalhamento dos objetivos, metas e etapas de execução, com seus respectivos cronogramas, devidamente justificados.

2.2. Os ajustes realizados no Projeto, objeto deste Termo de Colaboração, durante a sua execução, integrarão o Plano de Trabalho, desde que submetidos e aprovados previamente pela autoridade competente do ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

2.3. Na hipótese de aditamento deste Termo de Colaboração, que acarrete alteração do Plano de Trabalho, este deverá ser reformulado e devidamente aprovado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

3.1. Os partícipes se comprometem a envidar esforços para o eficiente e normal desenvolvimento dos trabalhos e atividade do presente Projeto, assumindo ainda as seguintes responsabilidades específicas:

3.2 Compete à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

- 3.2.1 Repassar à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL os recursos financeiros no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para a execução do objeto;
- 3.2.2 Obedecer ao estabelecido nas condições e prazos de pagamento, bem como fiscalizar a execução das ações e atividades propostas neste Plano de Trabalho, aprovado entre as partes;
- 3.2.3 Acompanhar e fiscalizar a realização das despesas, através da servidora designada, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução de seu objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas, bem como através da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração, que será designada mediante portaria;
- 3.2.4 Realizar a supervisão, o acompanhamento, o controle e a avaliação da execução do Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo de Colaboração, inclusive no que respeita à qualidade dos serviços prestados;
- 3.2.5 Caberá ao gestor emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, trimestralmente durante a vigência do objeto, e submeter à homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, devendo conter os elementos previstos no artigo 59 § 1º da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014;
- 3.2.6 Emitir, através do gestor, parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da lei 13.019 de 31 de julho de 2014;
- 3.2.7 Cumprir com os prazos previstos para avaliação da Prestação de Contas;

Mariana Lima
Lucia Pâmela da Costa
G. de Vieconcellos
Jurídico - OAB/PE #1.283

Estrada da Batalha, nº. 1.200, Galpão N, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE

MM

CL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

- 3.2.8 Exigir da Organização da Sociedade Civil a prestação de contas conforme determina a Lei 13.019/2014, e demais exigências da Organização da Sociedade Civil, caso houver, e do respectivo Tribunal de Contas;
- 3.2.9 Analisar, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil, nos moldes previstos na Lei Federal nº 13.019/14 e demais alterações, aceitando-as, questionando-as ou rejeitando-as no prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir do término do período estipulado para a entrega.
- 3.2.10 Proceder, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, inclusive com a realização de visita(s) in loco, eventualmente procedimentos de fiscalização.
- 3.2.11 Cabe ao gestor informar à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a existência de fatos que possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.
- 3.2.12 Reter as parcelas subsequentes, quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida, quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da Organização da Sociedade Civil em relação às obrigações do Termo de Colaboração ou em caso da mesma deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pela Administração Pública Municipal ou pelos órgãos de controle interno e externo, até a efetiva regularização.
- 3.2.13 Em caso de retenção das parcelas subsequentes, Administração Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, cientificará a Organização da Sociedade Civil para, querendo, apresentar justificativa que entender necessária no prazo máximo de 10 (dez) dias;
- 3.2.14 Em caso de apresentação de justificativa pela Organização da Sociedade Civil, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, analisará os argumentos trazidos, decidindo sobre a retornada ou não dos repasses, bem como quanto ao pagamento ou não das parcelas retidas, que só poderão ser liberadas em caso de manutenção das atividades previstas no plano de trabalho;
- 3.2.15 Manter em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento.
- 3.2.16 Promover os pagamentos em atenção ao que preconiza o Cronograma de Desembolso disposto neste Termo;
- 3.2.17 Autorizar as despesas a serem pagas com os recursos vinculados a este Termo de Colaboração;
- 3.2.18 Manter permanente integração com ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, objetivando a viabilização da troca de informações técnicas;
- 3.2.19 Capacitar as equipes de trabalho, no âmbito do Governo Municipal, que irão acompanhar e/ou participar das atividades deste Termo de Colaboração;
- 3.2.20 Analisar e permitir parecer quanto aos relatórios parciais e finais das ações, que comprovem a aplicação dos recursos previstos.

3.3 Compete à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

- 3.3.1 Estar devidamente habilitada conforme Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- 3.3.2 Executar as ações previstas no plano de trabalho aprovado em consonância com a legislação pertinente e ao edital de Chamamento Público observando os critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos;
- 3.3.3 Responsabilizar-se pela execução do objeto;
- 3.3.4 Prestar à Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, através da Secretaria Proponente, todas as informações e esclarecimentos necessários durante o processo de monitoramento e avaliação das atividades do projeto;
- 3.3.5 Manter conta corrente aberta no banco a ser utilizada exclusivamente para o recebimento de recursos oriundos da presente parceria, procedendo toda movimentação financeira dos recursos na mesma, sendo vedadas as transferências bancárias;
- 3.3.6 Aplicar integralmente os valores recebidos nesta parceria, assim como os eventuais rendimentos, no atendimento do Plano de Trabalho;
- 3.3.7 Observar os princípios da imparcialidade, isonomia, economicidade, probidade, da eficiência, publicidade, transparência na aplicação dos recursos e da busca permanente de qualidade nas contratações de bens e serviços, feitas com o uso de recursos transferidos pela Administração Municipal do Jaboatão dos Guararapes/PE;
- 3.3.8 Aplicar os saldos e provisões referentes aos recursos repassados a título da parceria, sugerindo-se a utilização de conta corrente com a opção de aplicação financeira com resgate automático;
- 3.3.9 Efetuar todos os pagamentos com os recursos transferidos, dentro da vigência do Termo de Colaboração, indicando no corpo dos documentos originais das despesas – inclusive a nota fiscal eletrônica o número do presente Termo de Colaboração, fonte de recurso e o órgão público celebrante a que se referem, mantendo na posse para eventuais fiscalizações e/ou conferências, e em seguida extrair cópia para anexar à prestação de contas a ser entregue no prazo à Administração Pública Municipal, inclusive indicar o valor pago parcialmente quando a despesa for paga com recursos do objeto e de outras fontes;
- 3.3.10 Fazer a restituição dos rendimentos financeiros, exceto se autorizado aplicar no objeto;
- 3.3.11 Fazer a restituição do saldo residual dos recursos, inclusive com os rendimentos não utilizados, exceto se autorizado reprogramar;
- 3.3.12 Devolver à Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, eventual saldos financeiros remanescentes, inclusive os obtidos de aplicações financeiras realizadas, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias,

Ricardo Cordeiro
Fazenda Pública do Brasil
de Vassourinhas
Jardim - CAB/PE 41.1260

Estrada da Batalha, nº. 1.200, Galpão N, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

em caso de denúncia, rescisão, extinção do Termo de Colaboração, devendo comprovar tal devolução através de comprovante anexado à prestação de contas, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da Administração Pública Municipal, ou, na data da prestação de contas da última parcela no caso de conclusão da parceria.

- 3.3.13 Restituir a Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, o valor recebido da parceria e seus rendimentos financeiros, atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, quando:
- 3.3.14 Não houver, por qualquer motivo, a execução do objeto pactuado;
- 3.3.15 A prestação de contas não for apresentada ou as pendências sanadas no prazo determinado pelo órgão gestor, acarretando na rejeição das contas;
- 3.3.16 Os recursos forem utilizados em finalidade diversa do ora estabelecido;
- 3.3.17 Não repassar nem redistribuir a outras Organizações da Sociedade Civil (OSC), ainda que de mesma finalidade em objeto, os recursos oriundos da presente parceria;
- 3.3.18 As contratações de bens e serviços pela OSC, feitas com o uso de recursos transferidos pela Administração Pública Municipal, deverão observar os princípios da imparcialidade, isonomia, economicidade, probidade, da eficiência, publicidade, transparéncia na aplicação dos recursos e da busca permanente de qualidade.
- 3.3.19 Se responsabilizar exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- 3.3.20 Permitir livre acesso do Gestor, do responsável pelo Controle Interno, e dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Administração Pública Municipal, e de auditores e fiscais do Tribunal de Contas, aos documentos e às informações referentes a este instrumento, junto às instalações da Organização da Sociedade Civil;
- 3.3.21 Realizar e responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de Colaboração, manter as certidões negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública Municipal pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;
- 3.3.22 Apresentar, mensalmente, até o décimo dia útil do mês posterior à utilização do repasse, à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, prestação de contas parcial, mediante apresentação de relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos financeiros recebidos, bem como da declaração quantitativa de atendimento nesse período, assinada pelo representante da Organização da Sociedade Civil;
- 3.3.23 Manter em seus arquivos durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que compõem a prestação de contas;
- 3.3.24 Divulgar esta parceria, em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, com as seguintes informações: data da assinatura, identificação do instrumento, do Órgão Concedente, descrição do objeto da parceria, valor total da parceria, valores liberados, e situação da prestação de contas da parceria;
- 3.3.25 Promover, no prazo a ser estipulado pela Administração Pública Municipal quaisquer adequações apontadas no processo de monitoramento e avaliação.
- 3.3.26 Relatar à Secretaria Municipal Propositora, todo fato relevante e quaisquer fatos que comprometam a correta execução das metas e objetivos traçados, bem como comunicar por escrito e imediatamente à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania sobre eventuais alterações estatutárias e constituição da diretoria;
- 3.3.27 Manter, durante toda a vigência da parceria, as condições iniciais de autorização, bem como sua regularidade fiscal.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, para a consecução do objeto expresso no Plano de Trabalho aprovado, podendo ser prorrogada a critério das partes.

4.2. Quando a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL der causa ao atraso na liberação dos recursos, a vigência deste Termo de Colaboração será prorrogada, de ofício, pelo exato período do atraso verificado, devendo a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, caso o atraso tenha comprometido a realização de metas ou ações estabelecidas no cronograma de execução, reformular o Plano de Trabalho, que deverá ser aprovado pela área técnica da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e anexado ao respectivo processo.

4.3. A vigência deste Instrumento poderá ser prorrogada, mediante Termo Aditivo, por solicitação da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, fundamentada em razões concretas que a justifiquem, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência prevista para a execução de seu objeto, desde que aceita pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

4.4. A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas Final, a contar do término da vigência estabelecida no caput desta Cláusula, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 138/2020.

CLÁUSULA QUINTA - DO REGIME JURÍDICO DOS RECURSOS HUMANOS

Rosana Cordeiro

Luzia Poinha da Costa
G. de Vasconcelos
Jurídico - OAB/PE 41.283

Estrada da Batalha, nº. 1.200, Galpão N, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

5.1. A contratação de empregados para a execução do objeto no espaço público, quando pagos integralmente com recursos desta parceria deverá obedecer ao princípio da legalidade, imparcialidade e da publicidade;

5.1.1. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídica/trabalhistas, de quaisquer espécies, entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e o pessoal que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL utilizar para a realização dos trabalhos ou atividades constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

6.1. O valor total da parceria é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), a ser liberado conforme cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho anexo deste termo.

6.1.1. Os valores repassados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, de acordo com o cronograma de desembolso, serão depositados na conta de titularidade da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, e específica para o objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente **TERMO DE COLABORAÇÃO** correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 3.32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 603 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto Atividade: 04.244.2041.1069 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Elemento: 3.3.50.00 - TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

Fonte do Recurso: 16600000 - RECURSOS PROVENIENTES DO FNAS

Conforme declaração de disponibilidade orçamentária, datada de 30/12/2022, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Parágrafo Único - No exercício seguinte o saldo remanescente às despesas relativas ao presente instrumento será empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, indicando-se os correspondentes créditos e empenhos para sua cobertura, cuja alocação será feita mediante apostilamento no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA OITAVA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

8.1. Os recursos financeiros serão liberados de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado, em consonância com as metas e fases ou etapas de execução do objeto do Termo de Colaboração, a crédito de conta específica aberta pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

8.2. Nenhuma liberação de recursos no âmbito deste Termo de Colaboração poderá ser efetivada sem a prévia verificação da regularidade da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

CLÁUSULA NONA - DA MOVIMENTAÇÃO DA CONTA ESPECÍFICA E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

9.1. Os recursos transferidos pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL serão, obrigatoriamente, mantidos em conta bancária específica do Termo de Colaboração, e somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho ou para aplicação no mercado financeiro, nas hipóteses previstas em lei, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 138/2020.

9.2. Os pagamentos à conta de recursos recebidos, previsto no caput desta Cláusula, estão sujeitos à identificação do beneficiário final.

9.3. Os atos referentes à movimentação e ao uso dos recursos a que se refere o caput desta Cláusula serão realizados observando-se os seguintes preceitos:

9.3.1. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica;

9.3.2. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços; e

9.3.3. Demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, o termo de Colaboração poderá admitir a realização de pagamentos em espécie.

9.4. Os recursos transferidos, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira, se a previsão de utilização for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreado em títulos da dívida pública, quando a utilização se verificar em prazos menores que 01 (um) mês.

valo Corre.

na Padaria da Cachola
de Vassourinhos
índice - OAB/PE #1.260

Estrada da Batalha, nº. 1.200, Galpão N, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

9.5. As receitas financeiras auferidas na forma no item acima serão, obrigatoriamente, computadas a crédito do Termo de Colaboração e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico, que integrará a Prestação de Contas Final.

9.6. Eventuais saldos verificados no encerramento da execução da vigência deste Instrumento, após conciliação bancária, deverão ser restituídos à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução deste Termo de Colaboração será acompanhada e fiscalizada de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução de seu objeto.

10.2. A execução deste Termo de Colaboração será acompanhada nos termos do artigo 35 da Lei nº 13019/2014 e suas alterações, pela Secretaria Municipal de Asssistência Social e Cidadania, através da servidora designada, para ser o responsável pela gestão acompanhamento e fiscalização do Termo de Colaboração, especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução de seu objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

10.3. O servidor designado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL acompanhará a execução do objeto deste Termo de Colaboração por meio de supervisão "in loco", que caso não ocorra deverá ser devidamente justificada.

10.4. Caso o acompanhamento da execução do objeto deste Termo de Colaboração não possa ser realizado na forma prevista no parágrafo anterior, a aferição da plena execução física do objeto dar-se-á por análise dos documentos e materiais.

10.5. O Município do Jaboatão dos Guararapes, no exercício das atividades de fiscalização e acompanhamento da execução do objeto, poderá:

10.5.1. Valer-se do apoio técnico de terceiros;

10.5.2. Delegar competência ou firmar parcerias com outros órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos, com tal finalidade, e;

10.5.3. Reorientar ações e decidir quanto à aceitação de justificativas sobre impropriedades identificadas na execução do Instrumento.

10.6. No acompanhamento e fiscalização do objeto deste Termo de Colaboração serão verificados:

10.6.1. A comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma de legislação aplicável;

10.6.2. A compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no Plano de Trabalho, os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados;

10.6.3. O cumprimento das metas do Plano de Trabalho nas condições estabelecidas.

10.7. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL fará uso de sua prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto deste Termo de Colaboração, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade.

10.8. Acompanhará, ainda, o Termo de Colaboração à Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração da Secretaria Executiva da Família e Políticas sobre Drogas, por meio dos servidores nomeados, em documento anexo, admitida a participação de terceiros para assistir e subsidiar os representantes, com informações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS IRREGULARIDADES

11.1. O Município de Jaboatão dos Guararapes comunicará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou outras pendências de ordem técnica ou legal, além das previstas abaixo, e suspenderá a liberação dos recursos, fixando prazo de até 30 (trinta) dias para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, podendo ser prorrogado por igual período.

11.1.1. Quando não houver comprovação da correta aplicação da(s) parcela(s) recebida(s), na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimentos de fiscalização local, realizados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL;

11.1.2. Quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução deste Termo de Colaboração; e

Ricardo Costa

Estrada da Batalha, nº. 1.200, Galpão N, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE

5

Laura Fumina da Costa
G. de Vasconcelos
Jurídico - CAS/PE 41.280

M.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

11.1.3. Quando a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL descumprir qualquer Cláusula ou condição deste Termo de Colaboração.

11.2. Recebidos os esclarecimentos e informações solicitados, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL disporá do prazo de 10 (dez) dias para apreciá-los e decidir quanto à aceitação das justificativas apresentadas, sendo que a apreciação fora do prazo previsto não implica aceitação das justificativas apresentadas.

11.3. Caso não haja a regularização no prazo previsto no caput desta Cláusula a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

11.3.1. Realizará a apuração do dano; e

11.3.2. Comunicará o fato à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para que seja resarcido o valor referente ao dano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

12.1. Quando da conclusão do objeto pactuado, da denúncia, rescisão ou extinção deste Instrumento, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação é obrigada a recolher à conta da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL o que se segue:

12.1.1. Os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, não utilizadas no objeto pactuado, informando o número e a data de assinatura do Termo de Colaboração;

12.1.2. O valor total dos recursos, incluídos os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados monetariamente e acrescido de juros de mora, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Nacional, nos seguintes casos:

12.1.2.1. Quando não for executado o objeto da avença;

12.1.2.2. Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Termo de Colaboração;

12.1.2.3. Quando não for apresentada, no prazo estabelecido neste Termo de Colaboração, a prestação de contas.

12.1.3. O valor correspondente às despesas comprovadas com documentos inidôneos ou impugnados, atualizado monetariamente e acrescido de juros legais;

12.1.4. O valor corrigido, quando não comprovada sua aplicação na consecução do objeto conveniado, na forma prevista no Plano de Trabalho aprovado;

12.1.5. O valor correspondente aos rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ou, ainda, que não tenha sido feita aplicação; e

12.1.6. O valor correspondente a qualquer outro fato do qual resulte prejuízo ao erário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS E DA CONTABILIZAÇÃO

13.1. Obriga-se a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL a registrar, em sua contabilidade analítica, os recursos recebidos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, sendo que as faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, identificando o Termo de Colaboração e a especificação da despesa, bem como manter em boa ordem, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos órgãos de Controle Interno e Externo, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da aprovação da prestação de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

14.1. A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL estará sujeita a prestar contas final, da boa e regular aplicação dos recursos recebidos e dos rendimentos das aplicações financeiras, quando houver, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº138/2020.

14.2. A prestação de contas final, deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do término da vigência deste Termo de Colaboração, e elaborada com rigorosa observância às disposições do Decreto Municipal nº 138/2020, devendo ser composta, do seguinte:

Ricardo Correia
Lucas Fagundes da Costa
G. de Vasconcelos
Jurídico - DAS/PE 41.260

Estrada da Batalha, nº. 1.200, Galpão N, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

- 14.2.1. Relatório de cumprimento do objeto, explicitando a repercussão do mesmo;
- 14.2.2. Declaração de realização dos objetivos a que se propunha o instrumento;
- 14.2.3. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;
- 14.2.4. Relação de treinados ou capacitados, quando for o caso;
- 14.2.5. Comprovante de recolhimento do saldo de recursos, quando houver;
- 14.2.6. Termo de compromisso por meio do qual a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL será obrigada a manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas relacionados ao Termo de Colaboração pelo prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, nos termos do Parágrafo Único, do art. 68, da Lei 13.019/2014.
- 14.3. Deverão ainda ser apresentados ao Município do Jaboatão dos Guararapes:
- 14.3.1. Extrato da conta bancária específica do período do recebimento da parcela única ou da primeira parcela até o último pagamento e conciliação bancária;
- 14.3.2. Comprovante de recolhimento do saldo de recursos à conta indicada pelo Município, quando recolhido a conta por este indicada;
- 14.3.3. Cópia das faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios das despesas com a execução deste Termo de Colaboração, inclusive, se for o caso, com hospedagens em estabelecimento hoteleiro ou similar e com aquisições de passagens de qualquer meio de transporte, bem como dos respectivos bilhetes utilizados, evidenciando em demonstrativo à parte e de forma correlacionada aos valores parciais e totais dessas despesas da seguinte forma:
- 14.3.3.1. No caso de despesas com aquisições de passagens: o nome completo do usuário do bilhete, sua condição de participante no evento, conforme previamente definida no respectivo Plano de Trabalho, número de sua Carteira de Identidade e CPF, endereço residencial completo, o trecho utilizado e as datas de embarque e desembarque, conforme indicadas no respectivo bilhete utilizado;
- 14.3.3.2. No caso de despesas com hospedagens: o nome completo do hóspede, sua condição de participante no evento, conforme previamente definida no respectivo Plano de Trabalho, o número de sua Carteira de Identidade, CPF e endereço residencial completo.
- 14.4. Se, ao término do prazo estabelecido no parágrafo anterior, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL não apresentar a prestação de contas nem devolver os recursos, o Município registrará a inadimplência por omissão do dever de prestar contas e comunicará o fato ao órgão de contabilidade analítica a que estiver vinculado, para fins de instauração de Tomada de Contas Especial sob aquele argumento e adoção de outras medidas para reparação do dano à responsabilização solidária.
- 14.5. Caso a prestação de contas não seja aprovada, exauridas todas as providências cabíveis para regularização da pendência ou reparação do dano, a autoridade competente, sob pena de responsabilização solidária, registrará o fato e adotará as providências necessárias à instauração da Tomada de Contas Especial, com posterior encaminhamento do processo à unidade setorial de contabilidade a que estiver jurisdicionado para os devidos registros de sua competência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS BENS MATERIAIS REMANESCENTES

- 15.1. Na hipótese de aquisição, produção ou transformação de equipamentos ou materiais permanentes, com recursos deste Termo de Colaboração, estes incorporarão, após a conclusão do objeto ou extinção deste Instrumento, ao patrimônio da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ou a quem ele delegar, caso seja verificado que os bens remanescentes são necessários para assegurar a continuidade do programa.

- 15.2. Sendo o presente Termo de Colaboração rescindido por quaisquer dos motivos que ensejem instauração de Tomada de Contas Especial, os bens patrimoniais serão automaticamente revertidos à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA GLOSA DAS DESPESAS

- 16.1. É vedada a utilização dos recursos repassados pelo Município em finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho aprovado, devendo o Termo de Colaboração ser executado em estrita observância às suas Cláusulas e às normas pertinentes, sendo vedado:

Ruaça Costa.

Estrada da Batalha, nº. 1.200, Galpão N, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE

Lúcia Padilha da Costa
G. de Vasconcelos
Jurídico - OAB/PE 41.283



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

- 16.1.1. Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica;
- 16.1.2. Alterar o objeto do Termo de Colaboração, exceto no caso de ampliação da execução do objeto pactuado ou para redução ou exclusão de meta, sem prejuízo da funcionalidade do objeto contratado;
- 16.1.3. Utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento, ressalvado o custeio da implementação das medidas de preservação ambiental inerentes às obras constantes do Plano de Trabalho;
- 16.1.4. Realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;
- 16.1.5. Efetuar pagamento em data posterior à vigência deste Instrumento, salvo se expressamente autorizada pela autoridade competente da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência deste Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

- 17.1. Este Termo de Colaboração poderá ser denunciado por quaisquer dos Partícipes, mediante notificação escrita, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas Cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne inexecutável, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, imputando-se aos Partícipes as responsabilidades das obrigações que tenha vigido, auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.

17.2. Constitui motivo para rescisão deste Termo de Colaboração, além do acima exposto, principalmente a constatação, pelo Município, das seguintes situações:

- 17.2.1. Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado;

17.2.2. Aplicação dos recursos no mercado financeiro em desacordo com o disposto na Cláusula "Da Movimentação da Conta Específica e Da Aplicação dos Recursos";

- 17.2.3. Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; e Verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

17.3. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Termo de Colaboração, os saldos financeiros remanescentes da contrapartida, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao Município, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas do responsável, providenciada pela autoridade competente do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA ALTERAÇÃO

18.1. Este Termo de Colaboração poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante proposta de modificação a ser apresentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência e desde que aceitas pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, não podendo haver alteração do objeto aprovado.

18.2. A celebração de Termo Aditivo, para a alteração do presente Termo de Colaboração, fica condicionada à comprovação da regularidade, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS RESPONSABILIDADES

19.1. A responsabilidade é exclusiva da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

19.2. A responsabilidade é, ainda, exclusiva da organização da sociedade civil pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Colaboração não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. A publicação do extrato deste Termo de Colaboração será providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

21.1. O presente Termo de Colaboração terá o visto da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município do Jaboatão dos Guararapes.

Ricardo Cordeiro

Lyana Paixão da Costa
G. de Vasconcelos
Jurbico - OAB/PE 41.263

Estrada da Batalha, nº. 1.200, Galpão N, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO REGISTRO
22.1. Em atendimento a Lei Complementar nº 38/2021, o presente instrumento segue para registro e arquivamento na Superintendência Especial de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO

23.1. As questões ou dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Colaboração, que não possam ser dirimidas ou resolvidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca do Jaboatão dos Guararapes/PE, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 30 de dezembro de 2022.

M.

MARIANA INOJOSA MEDEIROS DE ARAÚJO LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

CLARICE MIRANDA DE ALMEIDA SPENCER
INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZAÇÃO, ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TESTEMUNHAS: _____
CPF/MF _____

CPF/MF _____

Lynna Padilha da Costa
G. de Vasconcelos
Jurídico - OAB/PE 41.283



PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ANEXO X



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

PROJETO LONGEVIDADE

Edital de Chamamento Público nº 001/2022 - SAS

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS NO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV

LOTES 58, 59, 60 e 61

Jaboatão dos Guararapes, novembro de 2022

Two handwritten signatures are present at the bottom right of the document, appearing to be initials or names.



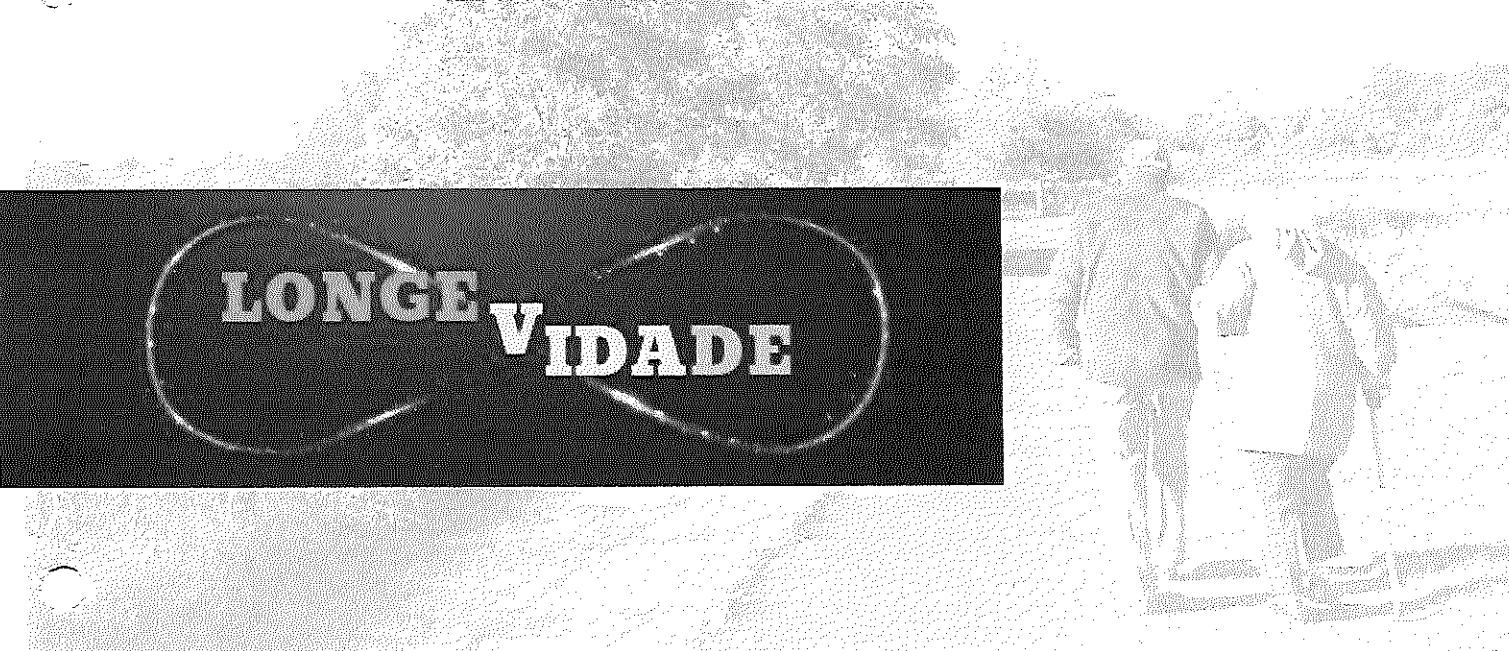
Instituto metropolitano de profissionalização, arte, cultura e oportunidades

CNPJ: 17.917.847/0001-38

contato@ongimpactope.org

www.ongimpactope.org

Rua Ilhéus, nº 13, Piedade,
Jaboatão dos Guararapes - PE.
CEP: 54.420-150



A large, faint background illustration depicts a person sitting at a desk, facing a computer monitor. The monitor displays a dark screen with the words "LONGE VIDADE" in white, stylized, blocky letters. The overall scene has a grainy, high-contrast texture.

LONGE VIDADE

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Órgão/instituição proponente: Instituto Metropolitano de Profissionalização, Arte, Cultura e Oportunidades - IMPACTO CNPJ: 17.917.847/0001-38				
Endereço: Rua Ilhéus, Nº 13, Jardim Piedade – PE – Brasil				
Cidade: Jaboatão dos Guararapes.	UF: PE	CEP: 54.420-150	Telefone/Fax: +55 081. 9.92236287	E-mail: contato@ongimpactope.org
Banco: Banco do Brasil	Agência: 2988-2	Conta corrente: 48.287-0		Praça de pagamento: Jaboatão dos Guararapes – Shopping Guararapes

2. IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE:

Nome do responsável pela instituição: Clarice Miranda de Almeida Spencer				
RG: [REDACTED] - SDS/PE	CPF: [REDACTED]	Cargo: Presidente		Data da Posse: 30/08/2019
ENDEREÇO RESIDENCIAL: [REDACTED]				
Cidade: Jaboatão dos Guararapes	UF: PE	CEP: [REDACTED]	Telefone/Fax: +55 081. [REDACTED]	E-mail: clarice.spencer@ongimpactope.org

3. IDENTIFICAÇÃO DO (A) COORDENADOR (A) DO PROJETO

Nome do responsável técnico do projeto: Maruska Matos Barbosa de Lima						
RG: [REDACTED] S/PE	CPF: [REDACTED]		Profissão: Bacharel em Direito			
Cargo: Coordenadora		Função: Coordenadora Pedagógica				
Endereço: [REDACTED]						
Cidade: Jaboatão dos Guararapes	UF: PE	CEP: [REDACTED]	Telefone/Fax: +55 081. [REDACTED]	E-mail: maruska.lima@ongimpactope.org		

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DA EXECUÇÃO	
Longevidade	Ínicio	Término
	01/01/2023	31/12/2023
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO		
A proposta “Longevidade” conforme as legislações vigentes, foca suas ações no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para a pessoa idosa com idade acima de 60 anos, 4 grupos de 30 usuários, totalizando 120 idosos, por um período de 12 meses (um ano).		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO		
<p>Ao se considerar as condições políticas do Brasil na última década, é possível perceber um grande avanço legal na promoção de direitos dos cidadãos. Há um esforço mútuo entre os governos e a sociedade civil na perspectiva da materialização legal, entretanto, apesar dos esforços, nas práticas, muitas ainda são as situações de violações de direitos presentes na atualidade.</p> <p>Os executores e gestores das políticas públicas precisam ter o olhar para o trabalho de forma intersetorial visando atingir os acordos internacionais, nos quais o Brasil é signatário, e as legislações nacionais. A Política Nacional de Assistência Social – PNAS, embasada na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, prevê em suas diretrizes no item IV, a centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos.</p> <p>Nesta perspectiva, o serviço de convivência e fortalecimento dos vínculos – SCFV, incluída na tipificação nacional de serviços socioassistenciais, estruturada na proteção social básica, propõe ações voltadas para a garantia de aquisições</p>		



progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Configura-se como forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimulando e orientando os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

O serviço organiza-se de modo a ampliar nos usuários as trocas culturais e vivenciais, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Devido ao seu caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, visa o alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

As ações do Instituto Metropolitano de Profissionalização, Arte, Cultura e Oportunidade – Impacto, orienta-se pelo pressuposto proposto por esta política, bem como pelo Estatuto do Idoso - Lei 10741/03, de 1º de outubro de 2003, uma vez que propõe em suas ações, a garantia de direitos, a emancipação cidadã, a inclusão da pessoa idosa e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Conforme estabelece o artigo 2º:

“O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade”. (BRASIL, 2003.)

Nesta perspectiva, a equipe técnica da Impacto ao analisar o contexto socioeconômico das famílias usuárias dos serviços oferecidos pela instituição, bem como das famílias que vivem nas comunidades circunvizinhas, detectou uma série de vulnerabilidades sociais em que estes sujeitos encontram-se inseridos, desde o

enfraquecimento dos vínculos familiares e comunitários, à precária infraestrutura de saneamento básico, e acesso restrito de parte da população, principalmente das pessoas idosas, as políticas públicas de educação, esporte, saúde, lazer e cultura.

Diante deste cenário, intensificamos no ano de 2022, ações de promoção nas áreas supracitadas, ofertando oficinas grupais de Alfabetização para a pessoa idosa; Atividade física funcional; Oficina de Saúde e bem-estar; entre outras já presentes na proposta.

Guiando-se pelas teorias elaboradas por Morin (2003) que ressalta a complexidade do ser humano como um ser a um só tempo físico, biológico, psíquico, cultural, social e histórico, a equipe técnica da Impacto considera a complexidade do sujeito integral, quando elementos diferentes são inseparáveis constitutivos do todo.

Desta forma, comprehende-se a necessidade de perceber os idosos como inseridos numa família e em seu aspecto sistêmico. Considera-se então que a intervenção, portanto, precisa contemplar vários níveis, principalmente o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e como prevê o Estatuto do Idoso, garantir o direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade.

A Impacto busca atuar na perspectiva da Proteção Social Básica, prevista no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, buscando prevenir situações de risco, através do desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. “Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por



deficiências, dentre outras)". (PNAS, 2004).

Portanto, as ações da Impacto visam desenvolver um tipo de intervenção que, como propõe Sarriera (2004), busca transformações na vida cotidiana, espaço onde as histórias pessoais, grupais ou coletivas ocorrem e que, como sinaliza Espinosa (2004), se sustenta na prevenção e educação, na promoção e otimização, no fortalecimento dos recursos e potencialidades dos grupos e coletivos sociais.

Desde 2018 a equipe técnica da Impacto atua na execução do projeto Longevidade, com o objetivo principal de fortalecer os vínculos familiares e comunitários da pessoa idosa. Entre 2019 e 2021 atuamos com a meta de 120 idosos inseridos no programa, tendo como resultados além do fortalecimento dos vínculos, da educação, do esporte, da cultura e do lazer, a melhoria da qualidade de vida, resgatando a dignidade, autonomia e autoestima, bem como a geração de espaços de convivência intergeracionais e reflexões permanentes, garantindo os benefícios sociais e cidadãos, articulando os usuários, as famílias e a comunidade referenciada.

O cenário atual econômico que aponta para o aumento da inflação e consequentemente do poder de compra, bem como aumento dos casos de covid-19, evidencia a necessidade de ações efetivas para esse público uma vez que o isolamento social, situação econômica e alta do desemprego entre os familiares dos idosos, aumento de conflitos familiares, entre outros indicadores sociais, apontam a necessidade da atuação em promoção de direitos para o envelhecimento ativo para o público do idoso.

Nesta perspectiva, os dirigentes e a equipe técnica da Impacto, remete o projeto "**Longevidade**" visando oportunizar aos sujeitos, idosos, a (re)construção de seus projetos de vida, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a

fim de impulsionar a reconfiguração dos contextos subjetivos, familiar e o bem-estar social. As ações desta proposta terão como objeto e estão embasadas nos Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica, na modalidade de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, para atender indivíduos (pessoa idosa) e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social no Município do Jaboatão dos Guararapes/PE.

A proposta “Longevidade” conforme **Edital de Chamamento Público nº 001/2022 - SAS** e as legislações vigentes, foca suas ações no objetivo de viabilizar a execução do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Lotes 58, 59, 60 e 61**, para a pessoa idosa com idade acima de 60 anos, 4 grupos de 30 usuários, totalizando 120 idosos, no valor trimestral de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). O valor global da proposta é de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), para ser executado no prazo de 12 meses.

CAPACIDADE INSTALADA

O Instituto Metropolitano de Profissionalização, Arte, Cultura e Oportunidades – Impacto, foi fundado com o objetivo de fortalecer a promoção, proteção e defesa dos direitos humanos e prestar serviços de assistência social nas tipificações de assessoramento e atendimento as pessoas em situação de risco social.

Abarca em seus projetos linhas de ações programáticas voltadas a garantia dos Direitos Humanos e Socioassistenciais, buscando promover o empoderamento e o protagonismo pessoal e cidadão, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o protagonismo do cidadão, e o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos – SGD, por meio do estímulo a atividades culturais, educativas, lúdicas, esportivas, e de lazer.



São executados atualmente três programas institucionais que focam na missão da Instituição, sendo: Qualificação Profissional e Social; Garantia dos Direitos Humanos; e Comunidades. Para cada programa são elaborados projetos específicos, conforme a seguir:

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL

Projeto Energia do Futuro – Qualificação profissional e social para jovens em situação de vulnerabilidade social, na faixa etária de 19 a 29 anos. Nos anos de 2019/2020, foram qualificados profissionalmente um total de 40 jovens visando a inserção no mercado de trabalho. Financiador: Instituto Cooperforte.

PROGRAMA DE GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS

Projeto Longevidade – Projeto de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários voltado para o público de idosos. Atendimento direto a 120 idosos executado durante os anos de 2019/2020/2021/2022. Financiador: Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes e Conselho Municipal de Assistência Social.

Projeto Conexão em Ação (Adolescente) – Projeto de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários voltado para o público de adolescentes na faixa etária de 13 a 17 anos. Atendimento direto de 30 adolescentes durante os anos de 2019/2020/2021/2022. Financiador: Fundação Banco do Brasil; Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes e Conselho Municipal de Assistência Social.

Projeto Conexão em Ação (Criança) – Projeto de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários voltado para o público infantil na faixa etária de 07 a 12



anos. Atendimento direto de 60 crianças durante os anos de 2019/2020/2021/2022.
Financiador: Fundação Banco do Brasil; Prefeitura Municipal do Jaboatão dos
Guararapes e Conselho Municipal de Assistência Social.

Projeto Legado – Execução indireta da Política Nacional da Assistência Social (PNAS) dos serviços socioassistenciais de proteção social especial de média complexidade, em medida socioeducativa em meio aberto (MSEMA) de liberdade assistida (LA) e prestação de serviço à comunidade (PSC), conforme preconiza as diretrizes legais internacionais e nacionais. Financiador: Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes e Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PROGRAMA COMUNIDADES

Projeto Rede Amiga – Busca fortalecer a rede do Sistema de Garantia dos Direitos - SGD, especialmente as Organizações da Sociedade Civil, oferecendo assessoramento, cursos, seminários e palestras gratuitas na área da Assistência Social e Direito da Criança e do Adolescente, bem como em captação de recursos voltados ao terceiro setor. Este projeto acontece a partir de parcerias e voluntariado, sendo executado desde o ano de 2017. Financiadores: Não há fonte financiadora de recurso financeiro direto. As ações são executadas por meio de parceria com voluntários.

Controle Social – A equipe técnica do Impacto busca fortalecer a Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, dos idosos, bem como a Política Nacional de Assistência Social. Para tanto, participa ativamente das reuniões dos Conselhos Municipais, visando a efetivação do controle social. Desta forma, utiliza como estratégia de ação a criação e o fortalecimento de capacidades de ampliação



de mobilização e monitoramento no âmbito da sociedade civil. Financiadores: Não há fonte financiadora de recurso financeiro direto.

Para o desenvolvimento desses programas a Impacto participa ativamente da concorrência pública em editais de chamamento público e mantém uma série de parcerias com pessoas físicas e jurídicas para angariar recursos de doação financeira, recursos humanos, materiais permanentes e de consumo, focando em bens e serviços.

A Impacto está inscrita no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDDCA/JG; Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI/JG; e no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/JG.

O prédio do Instituto Impacto, é alugado e conta com salas para atendimento individual e grupal, 06 banheiros (feminino e masculino), 01 cozinha, 01 área aberta, 01 telecentro de informática, 02 salas de reuniões, 01 sala de coordenação/administrativo, 01 recepção, 01 sala da equipe técnica, 02 salas de atendimento individual e 01 sala de grupo. As instalações passam frequentemente por manutenções visando o cuidado com a estrutura física e de seus frequentadores. Ainda mantemos um anexo para atividades de lazer.

METAS

A meta de atendimento direto do Projeto “Longevidade” será de 120 idosos e suas famílias, residentes do município do Jaboatão dos Guararapes/PE, regional 06, que estejam inseridos em um contexto de desigualdades sociais, pobreza, exclusão social e fragilidade nos vínculos afetivos na família e nos demais espaços de socialização, no período de 12 meses de execução.



4.1. DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS

Objetivo Geral

Fortalecer a política municipal da assistência social na perspectiva de garantir as ações voltadas aos Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica, na modalidade de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, como um direito social, visando o processo de envelhecimento ativo dos idosos, conforme preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e o Estatuto do Idoso.

Objetivo Específico	Ação	Resultado esperado
1. Promover por meio de assistência e do desenvolvimento social, do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, da educação, do esporte, da cultura e do lazer, a melhoria da qualidade de vida dos idosos, como forma de resgatar a sua dignidade, autonomia e autoestima;	<p>1.1. Disponibilizar informações sobre a rede de serviços, programas e projetos existentes no território, de forma a propiciar articulação intersetorial dos usuários e suas famílias.</p> <p>1.2. Oficina Fazendo Arte: Oficinas de artes manuais (artesanato em pintura, bordado, biscuit, costura, reciclagem) contribuindo para um processo de envelhecimento ativo, saudável, autônomo e geradoras de renda.</p> <p>1.3. Festas comemorativas (carnaval, páscoa, Dia das</p>	<p>1.1.1. Empoderamento pessoal e social de no mínimo 70% dos usuários do projeto.</p> <p>1.2.1. Manutenção de competências manuais, neurológicas e psicossociais com o mínimo de 70% de frequência.</p> <p>1.3.1. Participação de pelo menos 60% dos usuários.</p>

	Mães, Dia dos Pais, natal, entre outras).	
	1.4. Passeios voltados para o desenvolvimento do aparato cultural e de oportunidade de lazer.	1.4.1. Participação de no mínimo 50% dos usuários.
2. Criar espaços de convivência intergeracionais reflexões permanentes, focadas na perspectiva psicossocial, vistas ao fortalecimento do convívio familiar e comunitário contribuindo para a cultura de inclusão da pessoa idosa, assegurando seus direitos e valorizando a sua participação na sociedade;	<p>2.1. Grupo Temático: Atividades sociopedagógicas através de atividades grupais de cidadania e várias linguagens culturais e de comunicação, fortalecedoras da espiritualidade, por meio de dinâmicas de grupo, produção coletiva, jogos, pesquisa, desenvolvimento de ações comunitárias, passeios socioeducativos.</p>	<p>2.1.1. Atividades realizadas por meio dos grupos garantindo o direito a educação, cultura, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem a peculiar condição da idade dos idosos, com o mínimo de 70% de frequência.</p>
	<p>2.2. Oficina Saúde e bem-estar: Atividades grupais de promoção a saúde por meio de atividade física na modalidade de práticas funcionais; palestras; dinâmicas de grupo; orientações</p>	<p>2.2.1. Estabelecimento de uma rotina de saúde e bem-estar as pessoas idosas atendidas pela instituição, com no mínimo 70% de frequência.</p>



	encaminhamentos a rede pública de saúde.	
	2.3. Oficina Aprendiz: Atividades grupais pedagógicas de treino de leitura, contação de história para a pessoa idosa.	2.3.1. Garantia da continuidade do processo de aprendizagem por meio do direito à educação com a participação de pelo menos 50% dos usuários.
3. Promover ações de intervenção comunitária e acessos às políticas públicas, especialmente a política da assistência social, garantindo os benefícios sociais e cidadãos, articulando os usuários, as famílias e a comunidade referenciada, ampliando a relação da Impacto, da rede intersetorial à comunidade.	3.3. Reunião dos usuários do Projeto nas atividades do Calendário Social Municipal. 3.4. Encontro de Redes e Conselhos.	3.3.1. Garantia de autonomia e participação social aos usuários, nos espaços sociais. 3.4.1. Garantia de representação e participação de pelo menos 01 integrante da equipe técnica e 01 dos usuários nos espaços de formulação e monitoramento das políticas públicas, em especial do Conselho Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal do Idoso e rede socioassistencial. 3.4.2. Fortalecimento da rede de garantia de direitos

		rede de garantia de direitos através de articulação com no mínimo 03 órgãos (Secretaria Municipal, Conselho de Direito, CRAS);
--	--	--

As ações do Projeto “Longevidade” foram pensadas visando atingir os objetivos e metas propostas. Dessa forma, foram elaborados uma série de resultados específicos e como meio de mensuração da aplicabilidade e replicabilidade das mesmas foram traçados indicadores que servirão como base e instrumento avaliativo.

Serão utilizados instrumentais institucionais e avaliativos para subsidiar a análise quantitativa e qualitativa, dos resultados esperados como: fichas de inscrição de usuários, ficha de Perfil Social dos Grupos, ficha de Perfil Cultural dos Grupos, Avaliação Aplicada, Relatório mensal e anual, materiais digitais com fotos das atividades realizadas e Prestação de Contas (parcial e final), entre outros que se julgar necessários.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

Os usuários do projeto “Longevidade” acessarão o serviço via demanda espontânea ou por meio de encaminhamento e validação do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS de referência. Serão dadas prioridades as pessoas idosas beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada; de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar



e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço; em situação de isolamento ou acolhimento institucional; com vivência de violência e/ou negligência; e em situação de rua.

METODOLOGIA

As ações da Impacto estão organizadas por meio de atividades que num diálogo interdisciplinar e intersetorial permanente, agem conjuntamente para produzir os resultados indicados por seus objetivos e metas.

Para tanto utiliza como metodologia pedagógica a fundamentação da pedagogia de Projetos. Esta por sua vez, foca nas novas oportunidades pedagógicas em cada uma das áreas de conhecimento dos profissionais envolvidos, numa perspectiva multiprofissional e multidisciplinar.

Existem várias instâncias de um dado projeto, a proposta desta metodologia é a articulação entre as várias instâncias, para que de fato seja reconstruída uma nova forma de ensinar e aprender, a partir da integração das diversas mídias e conteúdos numa perspectiva de aprendizagem construcionista.

O usuário aprende no processo de produzir, pesquisar e criar relações, que incentivam novas descobertas, compreensões e reconstruções de conhecimento e vivência com os outros sujeitos e com o mundo.

Marca também essa metodologia a realização de aulas passeio e vivência prática. Elas se farão como âncoras temporais do processo pedagógico, ao mesmo tempo em que, buscarão ampliar as relações dos usuários com o objeto de conhecimento em diferentes espaços de aprendizagem, ampliando seu capital cultural e lazer, e



sua capacidade de realizar leituras mais críticas da realidade. Elas deverão ocorrer de acordo com a temática desenvolvida nas atividades.

AS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS

A proposta “Longevidade” é planejada de forma a atender os objetivos e metas propostas, desta forma a execução é subdividida em três fases que compreendem desde a organização preparativa das ações e divulgação, a realização das atividades e o monitoramento das ações com aferição dos indicadores.

Assim, a fase 1 corresponde as ações preparatórias do projeto, que envolvem a divulgação do projeto na comunidade e na rede de garantia de direitos; contratação de equipe técnica, compra de material, planejamento pedagógico dos grupos, e inscrição dos usuários.

A fase 2 corresponde as atividades com o público direto e indireto, bem como as atividades administrativas e técnicas institucionais. Todas as atividades voltadas para os idosos envolvem temáticas relacionadas a cidadania e várias linguagens culturais, esportivas e de comunicação, atividades manuais podendo envolver a geração de renda, e fortalecedoras da espiritualidade, bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitárias.

As temáticas serão trabalhadas por meio de oficinas a serem ministradas nos grupos, sustentadas por técnicas de dinâmicas de grupo, produção coletiva, jogos, pesquisa, desenvolvimento de ações comunitárias, passeios socioeducativos, participação em eventos e espaços de defesa dos direitos dos idosos.

Desta forma, o serviço será realizado na modalidade de grupos, conforme orientações técnicas do serviço na Política Nacional da Assistência Social - PNAS,



organizado a partir das necessidades individuais e subjetivas de cada sujeito e de cada grupo, de modo a complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Serão compostos quatro (04) Grupos Longevidade, cada grupo constituído por 30 idosos. Estes seguirão atividades sociopedagógicas planejadas, com uma carga horária de 4 (quatro) horas semanais, sendo um encontro por semana, em 01 (um) turno de 04 (quatro) horas cada. Os usuários poderão escolher os grupos de maior identificação, podendo transitar entre as atividades de maior interesse, garantindo a autonomia no serviço.

Os usuários ainda terão disponíveis atendimentos individuais psicossociais sempre que houver demanda, bem como serão realizados os encaminhamentos necessários à rede de garantia de direitos, conforme demanda apresentada.

Durante as atividades será oferecida aos usuários alimentação/lanche balanceada conforme orientações previstas na segurança alimentar e nutricional, com alimentos em quantidade e qualidade suficientes, bem como prevendo-se hábitos alimentares saudáveis.

Também serão realizadas reuniões de equipe técnica visando o planejamento e monitoramento das ações, bem como o estudo de casos específicos, focando nos encaminhamentos necessários à rede de proteção, conforme ocorra a necessidade.

A equipe técnica da Impacto estará em permanente articulação com o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, contribuindo no processo de mobilização das famílias, objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias, além de mantê-lo

informado mensalmente quanto ao número de vagas disponíveis para atendimento e complementação de metas. Como Também participará dos encontros da rede socioassistencial do território e apoiar as ações do CRAS com as famílias dos usuários atendidos

A fase 3 do projeto, corresponde as ações de monitoramento da proposta e visa avaliar o cumprimento dos objetivos, conforme Aguilar e Ander-Egg, aponta no livro Avaliação de Programas e Projetos Sociais.

"A avaliação é uma forma de pesquisa social aplicada, sistemática, planejada e dirigida; destinada a identificar, obter e proporcionar de maneira válida e confiável dados e informação suficiente e relevante para apoiar um juízo sobre o mérito e o valor dos diferentes componentes de um programa (tanto na fase de diagnóstico, programação ou execução), ou de um conjunto de atividades específicas que se realizam, foram realizadas ou se realizarão, com o propósito de produzir efeitos e resultados concretos; comprovando a extensão e o grau em que se deram essas conquistas, de forma tal que sirva de base ou guia para uma tomada de decisões racional e inteligente entre cursos de ação, ou para solucionar problemas e promover o conhecimento e a compreensão dos fatores associados ao êxito ou ao fracasso de seus resultados" (Aguilar e Ander-Egg p. 31-32).

Seguindo esta fundamentação teórica o projeto será avaliado para estabelecer o grau de pertinência, idoneidade, efetividade/eficácia e eficiência/rendimento, determinar as razões dos êxitos e fracassos e facilitar o processo de tomada de decisões para melhorá-lo, através de comprovação objetiva e sistemática.

A avaliação terá a função somativa e formativa e os métodos de levantamento de dados serão quantitativos e qualitativos. Neste processo realizaremos levantamento, sistematização e processamento dos dados, análise das informações, elaboração de relatórios com os resultados encontrados e disseminação das conclusões junto a diferentes públicos, como funcionários, usuário, financiadores e parceiros.

ARTICULAÇÕES E PARCERIAS

A equipe técnica da Impacto integrará, juntamente com o CRAS, a articulação com a rede de proteção social do território, na perspectiva da intersetorialidade, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade.

Em sua caminhada, a Impacto apresenta uma variedade de parceiros institucionais, valendo destacar principalmente o Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS. A Impacto disponibiliza técnicos de referência para cada espaço de discussão, de controle e fortalecimento social.

Além destas parcerias a Impacto mantêm uma série de parcerias com empresas privadas e pessoas físicas, voltadas para doação de serviços, materiais e gêneros alimentícios, bem como doações financeiras.

Através de uma rede articulada, apostamos no fortalecimento do trabalho direcionado a pessoa idosa, capaz de fortalecer vínculos grupais e abertura para a conquista da autonomia.

4.2. PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES

Objetivos Específicos	Ações	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Promover por meio de assistência e do desenvolvimento social, do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, da educação, do esporte, da cultura e do lazer, a melhoria da qualidade de vida dos idosos, como forma de resgatar a sua dignidade, autonomia e autoestima;	1.1. Disponibilizar informações sobre a rede de serviços, programas e projetos existentes no território, de forma a propiciar articulação intersetorial dos usuários e suas famílias.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	1.2. Oficina Fazendo Arte: Oficinas de artes manuais (artesanato em pintura, bordado, biscuit, costura, reciclagem) contribuindo para um processo de envelhecimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

	ativo, saudável, autônomo e geradoras de renda.											
	1.3. Festas comemorativas (carnaval, páscoa, Dia das Mães, Dia dos Pais, natal, entre outras).		X	-	X		X		X		X	X
	1.4. Passeios voltados para o desenvolvimento do aparato cultural e de oportunidade de lazer.						X					X
2. Criar espaços de convivência intergeracionais e reflexões permanentes, focadas na perspectiva psicossocial, com vistas ao fortalecimento do convívio familiar e comunitário	2.1. Grupo Temático: Atividades sociopedagógicas através de atividades grupais de cidadania e várias linguagens culturais e de comunicação, fortalecedoras		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



<p>contribuindo para a cultura de inclusão do idoso, assegurando seus direitos e valorizando a sua participação na sociedade;</p>	<p>da espiritualidade, por meio de dinâmicas de grupo, produção coletiva, jogos, pesquisa, desenvolvimento de ações comunitárias, passeios socioeducativos.</p>											
	<p>2.2. Oficina Saúde e bem-estar: Atividades grupais de promoção a saúde por meio de atividade física na modalidade de práticas funcionais; palestras; dinâmicas de grupo; orientações e encaminhamentos a rede pública de saúde.</p>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

	Aprendiz: Atividades grupais pedagógicas de treino de leitura, contação de história para a pessoa idosa.													
Promover ações de intervenção comunitária e acessos políticas públicas, especialmente a política da assistência social, garantindo os benefícios sociais e cidadãos, articulando os usuários, as famílias e a comunidade referenciada, ampliando a relação da Impacto, da rede	3.1. Reunião dos usuários do Projeto nas atividades do Calendário Social Municipal.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3.2. Encontro de Redes e Conselhos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

ampliando a relação da Impacto, da rede intersetorial à comunidade.																
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

4.3. MATRIZ DE AVALIAÇÃO DO PROJETO

Objetivos Específicos	Ação	Indicadores	Meios de Verificação	Período de verificação
1. Promover por meio de assistência e do desenvolvimento social, do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, da educação, do esporte, da cultura e do lazer, a melhoria da qualidade de vida dos idosos, como forma de resgatar a sua dignidade, autonomia e autoestima;	1.1. Disponibilizar informações sobre a rede de serviços, programas e projetos existentes no território, de forma a propiciar articulação intersetorial dos usuários e suas famílias.	Indicados pelo quantitativo de informações realizadas via atendimentos individuais e grupais.	Mensurados através do percentual de encaminhamentos a rede de garantia de direitos.	Mensal

	1.2. Oficina Fazendo Arte: Oficinas de artes manuais (artesanato em pintura, bordado, biscuit, costura, reciclagem) contribuindo para um processo de envelhecimento ativo, saudável, autônomo e geradoras de renda.	Número de oficinas realizadas; Percentual de frequência nas atividades; Baixo percentual de evasões por desistência ou abandono.	Fichas de inscrição de usuários; Lista de frequência dos usuários; Ficha de Perfil Social dos Grupos; Número de desligamentos por alcance dos resultados planejados; Número de desligamentos por evasão do usuário; Relatório Mensal; fotos das atividades realizadas e Prestação de Contas.	Mensal
	1.3. Festas comemorativas (carnaval, páscoa, Dia das Mães, Dia dos Pais, natal, entre outras).	Participação de pelo menos 60% dos usuários; Número de oficinas realizadas; Percentual de frequência nas atividades; Baixo percentual de evasões.	Fichas de inscrição de usuários; Lista de frequência dos usuários; Ficha de Perfil Social dos Grupos; Relatório Mensal; fotos das atividades realizadas e Prestação de Contas.	Bimensal
	1.4. Passeios voltados para o desenvolvimento do aparato cultural e de oportunidade de lazer.	Participação de 50% dos usuários.	Participação de no mínimo 50% dos usuários.	Semestral

2. Criar espaços de convivência intergeracionais e reflexões permanentes, focadas na perspectiva psicossocial, com vistas ao fortalecimento do convívio familiar e comunitário contribuindo para a cultura de inclusão do idoso, assegurando seus direitos e valorizando a sua participação na sociedade;	2.1. Grupo Temático: Atividades sociopedagógicas através de atividades grupais de cidadania e várias linguagens culturais e de comunicação, fortalecedoras da espiritualidade, por meio de dinâmicas de grupo, produção coletiva, jogos, pesquisa, desenvolvimento de ações comunitárias, passeios socioeducativos.	Quantitativo de atividades sociopedagógicas, com o mínimo de 70% de frequência.	Verificado por meio de frequência dos usuários; Fichas de inscrição de usuários; Ficha de Perfil Social dos Grupos; Ficha de Perfil Cultural dos Grupos; Número de desligamentos por alcance dos resultados planejados para o atendimento; Número de desligamentos por evasão do usuário; Relatório Mensal; fotos das atividades realizadas e Prestação de Contas.	Mensal
	2.2. Oficina Saúde e bem-estar: Atividades grupais de promoção à saúde por meio de atividade física na modalidade de práticas funcionais; palestras; dinâmicas de grupo; orientações e encaminhamentos à rede pública de saúde.	Rotina de saúde e bem-estar às pessoas idosas atendidas pela instituição, com no mínimo 70% de frequência nas atividades desenvolvidas.	Frequência dos usuários; Fichas de inscrição de usuários; Ficha de Perfil Social dos Grupos; Ficha de Perfil Cultural dos Grupos; Nº de desligamentos por alcance dos resultados planejados para o atendimento; Nº de desligamentos por evasão do usuário; Relatório Mensal; fotos	Mensal

		das atividades realizadas e Prestação de Contas.	
2.3. Oficina Aprendiz: Atividades grupais pedagógicas de treino de leitura, contação de história e alfabetização para a pessoa idosa.	Permanência do processo de aprendizagem por meio do direito a educação com a participação de pelo menos 50% dos usuários.	Frequência dos usuários; Fichas de inscrição de usuários; Ficha de Perfil Social dos Grupos; Ficha de Perfil Cultural dos Grupos; Nº de desligamentos por alcance dos resultados planejados para o atendimento; Nº de desligamentos por evasão do usuário; Relatório Mensal; fotos das atividades realizadas e Prestação de Contas.	Mensal
3. Promover ações de intervenção comunitária e acessos as políticas públicas, especialmente a política da assistência social, garantindo os benefícios sociais	3.1. Reunião dos usuários do Projeto nas atividades do Calendário Social Municipal.	Número de representações nas atividades do Calendário Social Municipal, verificados por meio de assinaturas em atas, fotos e ofícios de representação.	Garantia de autonomia e participação social aos usuários, nos espaços sociais.

<p>e cidadãos, articulando os usuários, as famílias e a comunidade referenciada, ampliando a relação da Impacto, da rede intersetorial à comunidade.</p>	<p>3.2. Encontro de Redes e Conselhos.</p>	<p>Percentual de participação de representantes da organização em pelo menos 70% nas Reuniões da Rede Socioassistencial, Formação de Gestores dos Projetos, Formação de Educadores Sociais dos Projetos e dos conselhos, verificados por meio de assinaturas em atas, fotos e ofícios de representação.</p>	<p>Garantia de representação e participação de pelo menos 01 integrante da equipe técnica e 01 dos usuários nos espaços de formulação e monitoramento das políticas públicas, em especial do Conselho Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal do Idoso e rede socioassistencial. Fortalecimento da rede de garantia de direitos através de articulação com no mínimo 03 órgãos (Secretaria Municipal, Conselhos, CRAS).</p>
			<p>Mensal</p>



5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

5.1. RECURSOS HUMANOS

Especificação	Quant.	Carga Horária	Valor Mensal	Valor INSS 20%	Valor Total
Coordenadora Pedagógica	01	18hs	1.300,00	0,00	15.600,00
Oficineiro(a) Cultural/Esportivo	01	16hs	900,00	0,00	10.800,00
Educador Social	01	16hs	850,00	0,00	10.200,00
Total			3.050,00	0,00	36.600,00

5.2. MATERIAL DE CONSUMO

5.2.1. Alimentação

Especificação	Quantidade		Valor	
	Mês	Ano	Mês R\$	Anual R\$
Lanches: adoçante, biscoitos, bolachas, achocolatado, chocolate tipo cacau, leite em pó, chocolate, chocolate em pó, salgadinhos, amido de milho, bebidas prontas, leite condensado, creme leite, café, açúcar, frutas, verduras, legumes, cereais, leite, granulado, doce de leite, fermento, baunilha, gelatina, papa de aveia, refrigerante, leite fermentado, paçoca, carne moída, frango, sardinha, salsicha, calabresa, presunto, queijo, ovo, óleo, óleo de azeite de oliva, batata palha, queijo ralado, margarina, manteiga, requeijão, iogurte, sal, pão, bolo, farinha de trigo, temperos, extrato de tomate, ketchup, maionese, milho/ ervilha, fubá, atum, milho para pipoca, pipoca, farinha, vinagre, fermento, granola, farinha de mandioca, chá, sagu, bala – bomboniere, sorvete, água mineral, gás de cozinha, suco/refrigerante, mostarda, poupa de fruta, sucos, sal.	12	2023	300,00	3.600,00



5.2.2. Material pedagógico/ de expediente e para oficinas

Especificação	Quantidade		Valor	
	Mês	Ano	Mês R\$	Anual R\$
Papel A4, papel A3, papelaria, lápis, grafite, borrachas, borrachas EVA, canetas, caderno, cartucho para impressora, agenda, envelopes, cola bastão, pistola de cola quente, bastão de cola quente, cola tenax, cola branca de 1 Lt., fita durex pequena colorida, fita durex grande grossa, fita durex media, fita adesiva grande, fita dupla face, cola superbonder, cola para isopor /emborrrachado, massa de modelar, giz de cera grosso, tinta guache, pincéis de vários tamanhos, pincel tipo rolinho, papel 40 quilos, papel 40 quilos industrial, papel madeira, papel crepom, papel camurça, papel celofane, papel presente, papel lustroso/laminado, papel colo sete, rolo de papel contato transparente, papel seda, saco de confeitar, emborrrachado grosso e fino, papel pautado, cartolina, TNT, pasta classificadora, pasta poli onda, pasta com plástico, carimbo, pasta para arquivo, pegadores diversos colorido, elástico/liga, piloto para quadro branco, piloto atômico, marcador permanente, apontadores, post it, percevejo, tesoura sem ponta, tesoura grande, etiqueta, pasta com elástico, tinta pintura, tela, apagador para quadro branco, quadro branco, folhas de lixa, isopor diversos tamanhos, pacotes palito de picolé colorido, crachás com presilha, tecido, alfinete, linha, tintas diversas, material de costura, material de bordado, material em MDF, material esportivo, sacos tamanho offício, glitter, batas, Fita de cetim, linha de crochê, miçangas, guardanapo de papel decorado, linha 10, novelo de lã, bolas coloridas, canudos, rolos de fita decorativas, palitos de churrascos, toque mágico, livro de ata, caderno grande capa dura, clips pequeno/médio e grande, ponta para grafite, espuma para carimbo, carimbo, furador grande /médio, grampo para grampeador, grampeador grande / médio, cordão grosso e fino, pastas suspensas, etiquetas, fitas diversas, lápis de cor, pasta az, marca texto, corda, jogos diversos (boliche/ dominó/ dama/ xadrez), jogos educativos diversos (quebra – cabeça/ jogo de encaixe coloridos/ histórias), CD, DVD, Pen Drive, pote médio e grande para guardar mat. didático, material gráfico diversos, algodão, lenço de papel, tecidos, lã, xerox, encadernação, revelação de fotos.	12	2023	150,00	1.800,00

5.2.3. Serviço de terceiros

Especificação	QUANTIDADE		VALOR	
	Mês	Ano	Mês	Ano
Empresa de contabilidade	12	2023	1.100,00	13.200,00
Assessoria Técnica e Monitoramento - Analista em Psicologia (Especialista em Políticas Públicas)	12	2023	1.400,00	16.800,00
Total			2.500,00	30.000,00

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00) Concedente: Fundo Municipal de Assistência Social

TOTAL DOS 04 LOTES

1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA
R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
5ª PARCELA	6ª PARCELA	7ª PARCELA	8ª PARCELA
R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
9ª PARCELA	10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA
R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00

DISTRIBUIÇÃO POR LOTE

1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA
R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
5ª PARCELA	6ª PARCELA	7ª PARCELA	8ª PARCELA
R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
9ª PARCELA	10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA
R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

Lote	Grupos	Meta	Valor mensal por Lote (R\$)	Valor Total por Lote (R\$)
58	01	30	1.500,00	18.000,00
59	01	30	1.500,00	18.000,00
60	01	30	1.500,00	18.000,00
61	01	30	1.500,00	18.000,00
Total	04	120	6.000,00	72.000,00

7. DATA E ASSINATURA DO PROPONENTE

Jaboatão dos Guararapes, 22 de novembro de 2022

Clarice Miranda de Almeida Spencer
 Presidente da Impacto

Clarice M. de A. Spencer
 Presidente da Impacto
 CEE 3333-183
 CEE 3333-SP/PE

8. PARECER TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Conforme a Resolução nº 23/2022 do Conselho Municipal de Assistência Social do Jaboatão dos Guararapes e a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, a OSC Impacto (idosos) está apta a executar o plano de trabalho pelo período de 01 ano.

Rafaela Neiva
 Isabela L. da Silva Neiva
 Analista de Políticas Sociais e Econômicas
 N° 20.598-2

9. APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

(X) APROVADO

() REPROVAÇÃO

Rafaela Neiva
 Rafaela Neiva C. Deak
 Secretaria SUAS
 Superintendente de Assistência Social
 Secretaria Executiva de Assistência Social
 PMJG / PE - MEL / SEM / 2022

Rafaela Neiva C. Deak
 Superintendente do SUAS
 Secretaria Executiva de Assistência Social
 PMJG / PE / MEL / Mat.: 911.333





CNPJ: 17.917.847/0001-38
 contato@ongimpactope.org
 www.ongimpactope.org
 Rua Ilhéus, nº 13, Piedade,
 Jaboatão dos Guararapes - PE.
 CEP: 54.420-150

Ofício nº 011/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Assunto: Entrega da prestação de contas

O Instituto Metropolitano de Profissionalização, Arte, Cultura e Oportunidades – Impacto, CNPJ: 17.917.847/0001-38, vem por meio deste oficializar a entrega de duas vias (original e cópia) da prestação de contas parcial referentes às 1^a e 2^a parcelas do projeto Longevidade - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para pessoa idosa, contendo ainda o relatório de atividades com fotos.

Atenciosamente,

Jaboatão dos Guararapes, 05 de abril de 2023.


Clarice Miranda de Almeida Spencer
Presidente da Impacto

Clarice M. de A. Spencer
Presidente da Impacto

SEC. DE ASSIST. SOCIAIS
PROTÓC. DE PREST. DE CONV.
APROVADA EM 20/04/23

Fábio



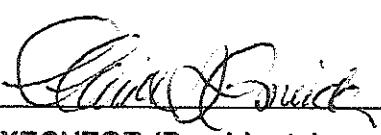
CNPJ: 17.917.847/0001-38
 contato@orgimpactope.org
 www.orgimpactope.org
 Rua Rheus, nº 13, Predade.
 Jaboatão dos Guararapes - PE.
 CEP: 54.420-150

**Prestação de Contas
Longevidade – 1^a e 2^a parcelas
2023**

Jaboatão dos Guararapes-PE, 2023.

EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

ANEXO IV

EXECUTOR: Instituto Metropolitano de Profissionalização, Arte, Cultura e Oportunidades - IMPACTO	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº PROGRAMA: SCFV
RECEITA (valores Recebidos inclusive os Rendimentos e Contrapartidas)	DESPESA (Conforme Relação de Pagto. e Saldo Recolhido ou a Recolher)
Termo de colaboração 03/03/23 R\$ 12.000,00	Despesas..... R\$ 12.000,00
Saldo Inicial..... R\$ 0,00	Tarifa Bancária R\$ 140,97
Rendimento Aplicação.....R\$ 0,00	Saldo..... R\$ 0,00
Depósito tarifa 23/03/23...R\$ 140,97	
INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZAÇÃO ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES IMPACTO CNPJ: 17.917.847/0001-38 www.ongimpactope.org contato@ongimpactope.org	
TOTAL 12.140,97	TOTAL 12.140,97
 EXECUTOR (Presidente) Clarice Miranda de Almeida Spencer	 CONTADOR Correia & Associados LTDA

Clarice M. de A. Spencer
Presidente Impacto

INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZAÇÃO, ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES - IMPACTO

CNPJ: 17.917.847/0001-38

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

ANEXO V



Cod da Recita 1 -
Concedente 2 - Executor
3 - Outros

UNIDADE EXECUTORA: IMPACTO

TERMO DE COLABORAÇÃO
N.º: 013/2022

**PROGRAMA: SCFV IDOSO -
LONGEVIDADE**

REC	ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	No. CHEQUE	DATA/EMISSÃO CHEQUE	Nº NF	DATA PGTO.	VALOR R\$
01	1	Maria Etiene Simões dos Santos	[REDACTED]	552.988.000.055-581	03/03/2023	149.939	03/03/2023	1.700,00
01	2	Clarice Miranda de Almeida Spencer	[REDACTED]	030301	03/03/2023	150.017	03/03/2023	2.800,00
01	3	Maruska Matos Barbosa de Lima	[REDACTED]	030302	03/03/2023	149.937	03/03/2023	2.600,00
01	4	Eunice de Oliveira dos Santos	[REDACTED]	554.235.000.015-330	08/03/2023	150.109	08/03/2023	1.800,00
01	5	Correia & Associados - Contadores LTDA	25.269.141/0001-35	031301	13/03/2023	000001057	13/03/2023	2.200,00
01	6	Lins Comercio Atacadista de Papelaria LTDA	35.698.830/0001-19	031601	16/03/2023	27779	16/03/2023	300,00
01	7	Lucas Leandro da Silva	36.887.390/0001-00	032301	23/03/2023	000.000.464	23/03/2023	600,00
								12.000,00

UNIDADE EXECUTORA

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

EXECUTOR (Presidente)

Clarice Miranda de Almeida Spencer

CONTADOR: Correia & Associados LTDA

Clarice M. de A. Spencer
Presidente Impacto

INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO

CNPJ: 17.917.847/0001-38

www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org



Impacto é uma organização da sociedade civil que atua no campo das artes

CNPJ: 17.917.847/0001-38

contato@ongimpactope.org

www.ongimpactope.org

Rua Iihéus, nº 13, Piedade,
Jaboatão dos Guararapes - PE.
CEP: 54.420-150



LISTA DE FUNCIONÁRIOS

- CLARICE MIRANDA DE ALMEIDA SPENCER – ASSESSORA TÉCNICA
E MONITORA (ANALISTA EM PSICOLOGIA)
- MARUSKA MATOS BARBOSA DE LIMA – COORDENADORA
- MARIA ETIENE SIMÕES DOS SANTOS – EDUCADORA SOCIAL
- EUNICE DE OLIVEIRA DOS SANTOS – OFICINEIRA

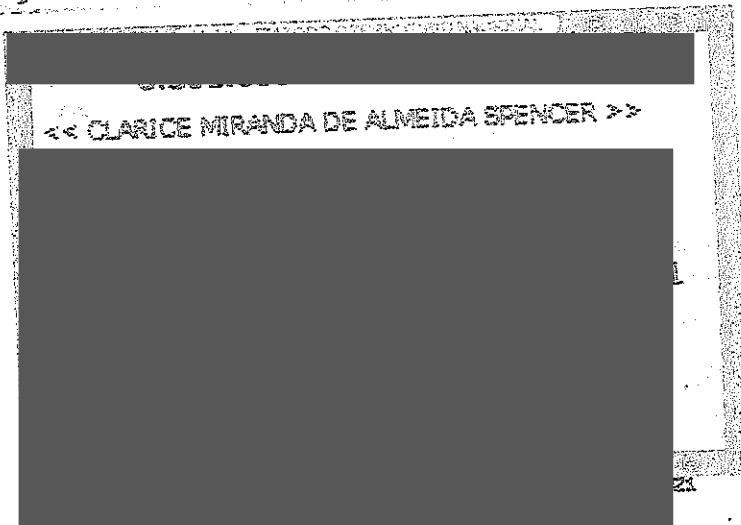
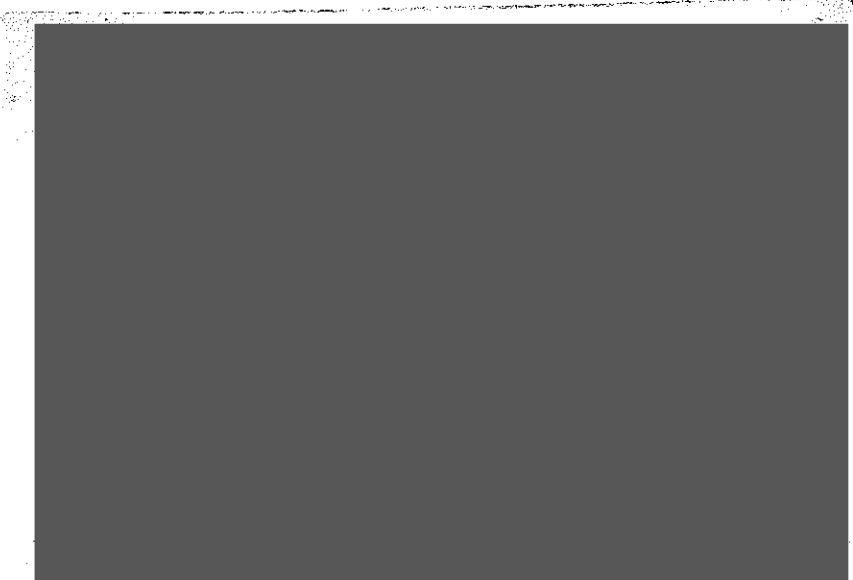
2022/06/13
013/2022

INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO

CNPJ: 17.917.847/0001-38

www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org

21/6



CLARICE MIRANDA DE ALMEIDA SPENCER

INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO

CNPJ: 17.917.847/0001-38

www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org

3/6

Claro

CLARICE MIRANDA DE ALMEIDA
SPENCER
[REDACTED] SANEHMS
GUARARAPES PE

Seu número Claro
81 99223 6287

Período de uso
de 21/01/2023 a 20/02/2023

Vencimento
15/03/2023

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado	R\$ 70,67
2. Outros Lançamentos	R\$ 0,64

Claro clube

Saldo de pontos em 17/02/23 1.757
Pontos resgatados em 31/01 0

CANais DE ATENDIMENTO:

Acesse sua conta e outros serviços:
No app Minha Claro / No WhatsApp 11999910621
Na internet - minhaclaro.com.br
Pelo celular 1050# / Na Atendimento Claro 1052 | Cuidador - Ligue 06007010180
Fatura em braille (ligue 1057) | Cliente surdo ou com deficiência auditiva acesse www.claro.com.br/minha-claro

Oferta Claro+ 4G
Aplicativos Digitais +
Claro Contrato 4GB + 10GBs ilimitados (158)
Serviços inclusos no seu Plano
Bônus de relacionamento promocional - 4GB
Pacote de Desejo Desconto 3GB

70,67

SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO

R\$ 70,67

Juros e Multa

0,64

SUBTOTAL - OUTROS LANÇAMENTOS

R\$ 0,64

TOTAL A PAGAR:

R\$ 71,31

Informações sobre regras de rescisão da Inadimplência conforme RCC 632/2014, Art 90 a 97. Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Fase Parcial, transcorridos 30 dias do seu vencimento regular, sempre a Susp. Total, e transcorridos 30 dias do seu vencimento o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão do registro do cliente para os órgãos de Proteção ao Crédito. Contribuições para o FUST e FUNTEL 11% e 0,5% do valor dos serviços não repassados ao cliente. Controle Anual (R\$1). Pague sua conta nos seguintes meios de pagamento: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras de roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento na internet, através do link <http://empresas/celular/claro-passaporte>.

Descrição
Aplicativos Digitais - Claro Banco Premium
Aplicativos Digitais - Livres Digitais Light - Skeeto
Juros e Multa

Valor ISS (R\$)	Valor cobrado (R\$)
10,00	12,00
0,64	

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

22,64

**INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO**

CNPJ: 17.917.847/0001-38

www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco



CLIENTE
CLARICE MIRANDA DE ALMEIDA SPENCER

Débito Automático
126504351

Data de Vencimento
15/03/2023

Valor
R\$ 71,31

Autenticação Mecânica solicitamos
não rasurar, dobrar ou perfurar esta
carteira de fatura, para não danificar o
código de barras.

Pague
com
Pix

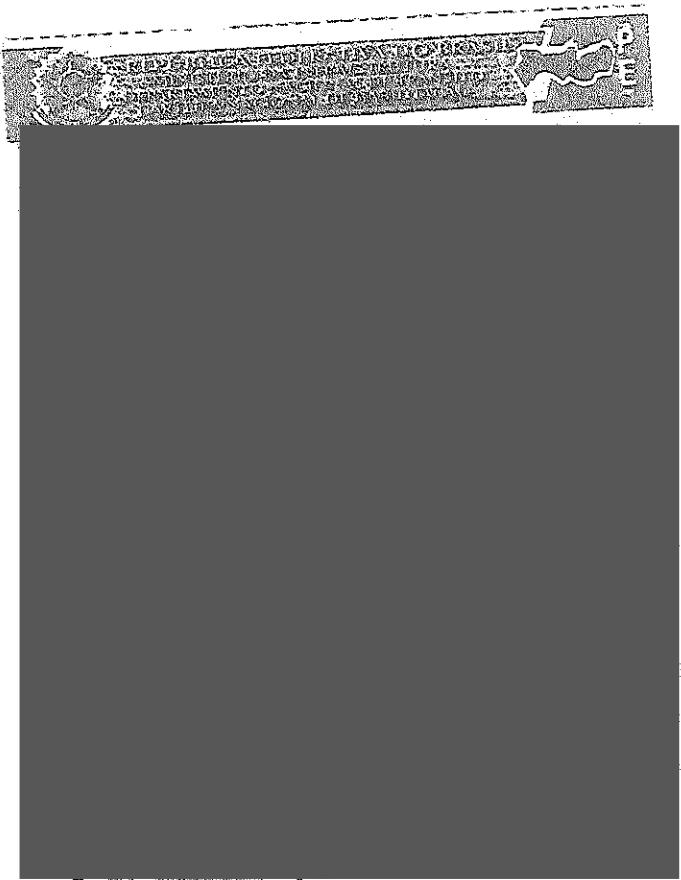


84820000000-0 71310162202-0 30315126504-0 35104218122-8



Pag. 1/2

2/26



**INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO**

CNPJ: 17.917.847/0001-38

**www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org**

05/16

INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO

CNPJ: 17.917.847/0001-38

www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org

35/46
01/1

2023.1
GIM

Para uso do serviço de envelope:	
Responsável pelo informe	
<input type="checkbox"/> Envelope	<input type="checkbox"/> Data / / /
<input type="checkbox"/> Morador	<input type="checkbox"/> Não procurado
<input type="checkbox"/> Visinho	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Sinalo	<input type="checkbox"/> Assente
<input type="checkbox"/> Portaria	<input type="checkbox"/> Não existe o nº indicado
<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> Recusado
<input type="checkbox"/> Reclamação	<input type="checkbox"/> Entregador

JABOATÃO



CCD CANELAS PE SS1 - CTCE JABOATÃO PE CID (CID/PE)
MARIA ETIENE SIMÕES DOS SANTOS

[REDACTED]

INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO

CNPJ: 17.917.847/0001-38

www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org

A5971471512020040608

**INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO**

CNPJ: 17.917.847/0001-38

**www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org**

09/26
021*



**INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO**

CNPJ: 17.917.847/0001-38

**www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org**

IMPACTO

32/36

Ofício nº 012/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Assunto: Depósito de tarifa bancária

O Instituto Metropolitano de Profissionalização, Arte, Cultura e Oportunidades – Impacto, CNPJ: 17.917.847/0001-38, vem por meio deste oficializar o depósito referente a tarifas bancárias da 1^a, e 2^º parcelas em duas vias (original e cópia) da prestação de contas parcial do projeto Conexão em Ação - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para pessoa idosa, no valor de R\$ 140,97 (Cento e quarenta reais e noventa e sete centavos), conforme comprovante de pagamento em anexo.

Atenciosamente,

**INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO**
CNPJ: 17.917.847/0001-38
www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org

Jaboatão dos Guararapes, 05 de abril de 2023.


Clarice Miranda de Almeida Spencer

Presidente da Impacto

Clarice M. de A. Spencer
Presidente Impacto

 DESEJO CULTURA



Emissão de comprovantes - 3º nível

03/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 18:14:13
 298802988 SEGUNDA VIA 0002
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO C OPORTUNIDADES
 AGENCIA: 2988-2 CONTA: 48.287-0
 ======
 DATA DA TRANSFERENCIA 03/03/2023
 NR. DOCUMENTO 552.988.000.055.581
 VALOR TOTAL 1.700,00
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: MARIA E S SANTOS
 AGENCIA: 2988-2 CONTA: 55.581-9
 NR. DOCUMENTO 552.988.000.048.287
 ======
 NR.AUTENTICACAO 4.687.5ED.BC8.0DD.1F6

Transação efetuada com sucesso por: JD327385 CLARICE MALMEIDA.

ENVIADO AUTOMATICAMENTE

INSTITUTO METROPOLITANO
 DE PROFISSIONALIZAÇÃO
 ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO

CNPJ: 17.917.847/0001-38

www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org

03 03/2023

03/03/2023

PREFEITURA DO JABOTÃO DOS GUARARAPES	NOTA FISCAL DE SERVIÇO	Nº 149.939
Av. Barroco de Moncada, 1646 - Prazeres - Galécio da Batalha - CEP: 54.330-380 CNPJ: 10.377.679/0001-96	AVULSA SÉRIE ÚNICA	UF DA FIA E DESTINAÇÃO 1.a Tomador do Serviço

1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	2 - DATA DE EMISSÃO
JANEIRO/2023	03 DE MARÇO DE 2023

3 - PRESTADOR DO SERVIÇO	
NOME/RAZÃO SOCIAL: MARIA ETIENE SIMÕES DOS SANTOS ENDEREÇO: CADE APES, PERNAMBUCO ATIVIDADE PRINCIPAL: 299933040 - EDUCADOR SOCIAL	INSCRIÇÃO: 972.371-4 CPF/CNPJ: REDACTED

4 - TOMADOR DO SERVIÇO	
NOME/RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZAÇÃO, ENDEREÇO: RUA HERMANO DE BARROS E SILVA, 5295 CS OF CANDEIAS, JABOTÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	INSCRIÇÃO: 988.740-7 CPF/CNPJ: 17.917.847/0001-38

ID	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01		SERVIÇOS PRESTADOS COMO EDUCADORA SOCIAL DO PROJETO CONSTRUTAR, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023 NO VALOR DE R\$ 850,00 E FEVREIRO DE 2023 NO VALOR DE R\$ 850,00	1.700,00	1.700,00

03/03/2023

ÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==> **TNPC71957** TOTAL DA NOTA(R\$) 1.700,00

6 - VALORES DA NOTA		BASE DE CALCULO (R\$)	ISSQN (%)	VALOR DO ISS (R\$)
REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	0,00	1.700,00	ISENTO	0,00

7 - CONTROLE		MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	COD. ELABORAÇÃO	DATA DE ELABORAÇÃO
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	EMITIDA VIA INTERNET			131.168-I	03/03/2023

INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO

CNPJ: 17.917.847/0001-38

www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org

EXCELENTE

EM 10

RECIBO

Valor do Serviço R\$ 1.700,00

Recebi do Instituto Metropolitano de Profissionalização, Arte, Cultura e Oportunidades – IMPACTO, CNPJ: 17.917.847/0001-38, a importância de R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais), conforme a prestação de serviço de Educadora Social, referente ao aos meses de janeiro e fevereiro de 2023, do projeto Longevidade, objeto da NFA 149.939. Pelo qual dou plena quitação da parcela ora recebida.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de março de 2023.

Maria Etiene Simões dos Santos
Maria Etiene Simões dos Santos

[REDACTED] SGS/PE
[REDACTED]

ATESTO QUE O MATERIAL/SERVIÇO
FOI FORNECIDO/PRESTADO
03/03/23

013/2023

INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO

CNPJ: 17.917.847/0001-38

www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org

02/26

 Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes Secretaria Executiva da Receita	01 - Natureza Mercantil	02 - Modelo 02
	03 - Inscrição 972.371-4	04 - Insc. CPF/CNPJ
	05 - Competência PRIMEIRA/2023	06 - Parcela / Processo 23.1-3
	07 - Tipo do Documento Carnê do CIM	08 - Vencimento 09/03/2023
09 - Contribuinte MARIA ETIENE SIMÕES DOS SANTOS		
10 - Endereço [REDACTED]		
11 - Detalhes ISS AUTÔNOMO R\$ 239,83 T.S.D. R\$ 0,00 TOTAL R\$ 239,83		

Número Número : 20230529450

 Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes Secretaria Executiva da Receita	01 - Natureza Mercantil	02 - Modelo 02
	03 - Inscrição 972.371-4	04 - Insc. CPF/CNPJ
	05 - Competência PRIMEIRA/2023	06 - Parcela / Processo 23.1-3
	07 - Tipo do Documento Carnê do CIM	08 - Vencimento 09/03/2023
09 - Detalhes Valores em Reais Até a data do Vencimento R\$ 239,83		
ATENÇÃO: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.		

Emissão : 23/01/2023

Autenticação no Verso

81740000002-9 39832171202-6 30309202305-8 29450000000-4



Autenticação Bancária: 054.176.050

Conta de débito: Ag: 2947 | Conta: 24721-9 | Tipo: Conta-Corrente

Nome: SAMUEL FERREIRA CARDOSO

Código de barras: 81740000002-9 39832171202-6 30309202305-8 29450000000-4

ATESTO QUE O MATERIAL/SERVIÇO
FOI FORNECIDO/PRESTADO

01/03/2023

Empresa/Órgão: P.M.J.GUARARAPES/PE

Descrição: IMPOSTO/TAXAS

REFERENCIA: 202305294500000

Data do Pagamento: 01/03/2023

Data do Vencimento: 09/03/2023

Valor Principal: R\$ 239,83

Desconto: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00

Valor do pagamento: R\$ 239,83

*202305294500000-4
01/03/2023*

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Celular.

AUTENTICAÇÃO

DIMP*ilX ckyextet 3Sf4nJLz mleVymD MOfdg5yz BHIfst9Lo 88tBFcmX MLgyPItj
TDia3#fi VtqikVBw oxNQeT5y s2fFQ*oP smmSp#2S e7d43ccf wxyIVlnt
XA*U7K2n PL0tDGTV S7sAbxxk qBxxIddC 6x3tSkd6 Z7v

**INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO**

**ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO**

CNPJ: 17.917.847/0001-38

**www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org**

Apoio ao Internet Banking e Bradesco Celular SAC-Alô Bradesco
0800 704 8383
0800 0237 - Capitais e regiões metropolitanas
0800 704 0237 - Demais localidades

Ouvidoria Bradesco
0800 727 9933

43/26

Discriminativo de Cálculo para a GPS 89.263.709-9

Competência	Valor Contribuição (R\$)	Valor Corrigido (R\$)	Valor Juros (R\$)	Valor Multa (R\$)	Total a Pagar (R\$)
01/2023	143,22	143,22	1,43	19,37	164,02
02/2023	143,22	143,22	0,00	6,14	149,36
03/2023	143,22	143,22	0,00	0,00	143,22
Total	429,66	429,66	1,43	25,51	456,60

ANEXO 03: Ésta é sua GPS de GUARÁ (ATRASADA). Ela entrega para o maior comprador de sementes da província. O nome do comprador é **EDUARDO MACHADO**, com número de identificação **89.263.709-9** e endereço **Rua dos Pinheiros, 1000 - Centro**. Ele tem seu convênio com o seu fornecedor de sementes, que é a **AGROINDÚSTRIA DO TRABALHADOR - RUE 128, 05310-452 - MARQUESAS**. As maiores arapirucas a agriculturas legais, que fazem plantio de sementes somadas aos loteados e que ficam em **IMBÉ E LÍA - TOTAL**. Esse fornecedor também é autorizado a vender sementes de arapirucas para a **PRODUTIVA DA SERRA**.

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SÉGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1201
POSIÇÃO DE PAGAMENTO GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		4 - COMPETÊNCIA	03/2023
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL FONE ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 123.75319.48-2 MARIA ETIENE SANTOS DOS SANTOS		5 - IDENTIFICADOR	89.263.709-9
		6 - VALOR DO INSS	456,60
		7 -	
		8 -	
9 - VENCIMENTO (uso exclusivo INSS)	28/03/2023	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionado à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	456,60
Competências consolidadas nesta GPS: 01/2023 a 03/2023			
85820006004-1	56600270120-5	100000089263-3	70992823033-2
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

ATESTO QUE O MATERIAL/SERVIÇO
FOI FORNECIDO/PRESTADO



INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZAÇÃO ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES IMPACTO

CNPJ: 17.917.847/0001-38
www.orgimpactope.org
contato@orgimpactope.org

CNPJ: 17.917.847/0001-06
Nome fantasia: **ONG IMPACTO**
Endereço: **Rua São Francisco, 100 - Centro - Santos - SP**
Cidade: **Santos** - Estado: **SP**
CEP: **110-00-000**
Fone: **(13) 3222-4000**
Fax: **(13) 3222-4001**
www.ongimpacto.org.br
contato@ongimpacto.org.br
Forma de pagamento:
boleto bancário

Comprovante da transação
R\$ 00,00 em 20/03/2019 em
Bancos

Emissão de comprovantes - 3º nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
 29/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.01.26
 2988202988 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO C OPORTUNIDADES
 AGENCIA: 2988-2 CONTA: 48.287-0

SOBRE A TRANSAÇÃO

ID: 500000000020230303210747895154565
 CNPJ DO PAGADOR: 17.917.847/0001-38
 VALOR: 2.800,00
 TARIFA: 10,00
 DATA: 03/03/2023 - 18:11:39

PAGO PARA: Clarice M A Spencer
 CPF: ***.533.394-**
 CHAVE PIX: 45581992236287
 INSTITUIÇÃO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
 AGENCIA: 3749 - CONTA: 00000000000010642161
 TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificação enviada em: 03/03/2023 - 18:11:41

DOCUMENTO: 030301
 AUTENTICAÇÃO SISBB: B.41B.FAE.89E.FC6.D69

Central de Atendimento BB
 4084 0001
 Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC BB
 0800 729 0722
 Informações, reclamações, cancelamento de produtos e serviços.

Ouvintoria
 0800 729 5678
 Reclamações não解决adas nos canais habituais agência, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
 0800 729 0088
 Informações, reclamações, cancelamento de cartão e outros produtos e serviços de Ouvidoria.

ATESTO QUE O MATERIAL/SERVIÇO
 FOI FORNECIDO/PRESTADO

03/03/2023

Transação efetuada com sucesso por: JD327385 CLARICE MALMEIDA.

INSTITUTO METROPOLITANO
 DE PROFISSIONALIZAÇÃO
 ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO

CNPJ: 17.917.847/0001-38

www.ongimpactope.org
 contato@ongimpactope.org

RECUSADA
03/03/2023

65/16

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

NOTA FISCAL DE SERVIÇO

Nº

150.017

Av. Barroto de Meneses, 1645 - Prazeres - Palácio da
Batalha - CEP: 54.331-966 CNPJ: 10.377.879.0001-96

AVULSA
SÉRIE ÚNICA

 N.º DA VIA E DESTINATÁRIO
 1.º A
 Tomador do Serviço

1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

JANEIRO/2023

2 - DATA DE EMISSÃO

07 DE MARÇO DE 2023

3 - PRESTADOR DO SERVIÇO

 NOME/RAZÃO SOCIAL:
 CLARICE MIRANDA DE ALMEIDA SPENCER

ENDERECO:

Avenida 12, 701
CO
 ATIVIDADE PRINCIPAL:
 299911028 - PSICOLOGO

INSCRIÇÃO:

955.077-1

CPF/CNPJ:

4 - TOMADOR DO SERVIÇO

 NOME/RAZÃO SOCIAL:
 INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZAÇÃO,
 ENDEREÇO:
 RUA HERMANO DE BARROS E SILVA, 5295 CS OF
 CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO

INSCRIÇÃO:

988.740-7

CPF/CNPJ:

17.917.847/0001-38

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01		SERVIÇOS PRESTADOS COMO ASSESSORA TÉCNICA E MONITORA (ANALISTA EM PSICOLOGIA) DO PROJETO CONCEPTE. REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023 NO VALOR DE R\$ 1.400,00 E FEVEREIRO DE 2023 NO VALOR DE R\$ 1.400,00	2.800,00	2.800,00

ATESTO QUE O MATERIAL SERVIÇO
FOI FORNECIDO/PRESTADO
07/03/2023

CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO =>

HQXK79613

TOTAL DA NOTA (R\$)

2.800,00

6 - VALORES DA NOTA

REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ISSQN (%)	VALOR DO ISS (R\$)
0,00	2.800,00	ISENTO	0,00

7 - CONTROLE

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO EMITIDA VIA INTERNET	MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO	DATA DE ELABORAÇÃO
			131.260-I	07/03/2023

 INSTITUTO METROPOLITANO
 DE PROFISSIONALIZAÇÃO
 ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
 IMPACTO

CNPJ: 17.917.847/0001-38

www.ongimpactope.org
 contato@ongimpactope.org

07/03/2023
46/16

RECIBO

Valor do Serviço R\$ 2.600,00

Recebi do Instituto Metropolitano de Profissionalização, Arte, Cultura e Oportunidades – IMPACTO, CNPJ: 17.917.847/0001-38, a importância de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais), conforme a prestação de serviço como Assessora Técnica e Monitoramento - Analista em Psicologia, referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2023, do projeto Longevidade, objeto da NFA 150.017. Pelo qual dou plena quitação das parcelas ora recebida.

Jaboatão dos Guararapes, 07 de março de 2023


Clarice Miranda de Almeida Spencer

Clarice M. de A. Spencer
Presidente Impacto
07/03/2023

INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO

CNPJ: 17.917.847/0001-38

www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org

ATESTO QUE O MATERIAL/SERVIÇO
FOI FORNECIDO/PRESTADO

07/03/2023

DATA DE COLABORAÇÃO
03/03/2022

03/03/2022

ATENÇÃO: Esta é uma GPS da GUIA/SI ATRASADA/SI. Ela agrupa uma ou mais competências selecionadas e possui, no campo 5 - IDENTIFICADOR, o número 89.220.552-0 gerado pelo sistema, que não deve ser confundido com o seu NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR - NIT 129.81529.45-7. VALORES REFERENTES A ACRESÇAMOS LEGAIS, EVENTUALMENTE IMPREVISTOS, ESTARÃO SOMADOS AOS CAMPOS 6 - VALOR DO INSS e 11 - TOTAL. Caso necessário, solicite ao emissor a impressão do discriminativo. lembrando que a alteração de qualquer um dos campos marca invalidar o recolhimento pretendido.

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS PERÍODO: 01/03/2023		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 1201			
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL, FONE, ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 129.81529.45-7 CLARICE MIRANDA DE ALMEIDA SPENCER		4 - COMPETÊNCIA 03/2023			
		5 - IDENTIFICADOR 89.220.552-0			
		6 - VALOR DO INSS 452,82			
		7 - 8 -			
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 24/03/2023	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES 0,00	10 - ATÉ MULTA EM DIÁRIOS 0,00			
NOTA: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou impondade corresponte nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 - TOTAL 452,82			
Competências consolidadas neste GPS: 01/2023 a 10/2023					
555490000004-3	52626270120-6	10000009220-0	55262023033-2	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

Discriminativo de Cálculo para a GPS 89.220.552-0

Competência (R\$)	Valor Contribuição (R\$)	Valor Corrigido (R\$)	Valor Juros (R\$)	Valor Multa (R\$)	Total a Pagar (R\$)
01/2023	143,22	143,22	1,43	17,48	162,13
02/2023	143,22	143,22	0,00	4,25	147,47
03/2023	143,22	143,22	0,00	0,00	143,22
Total	429,66	429,66	1,43	21,73	452,82

ATESTO QUE O MATERIAL/SERVIÇO
FOI FORNECIDO/PRESTADO

23/03/2023

**INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO**

CNPJ: 17.917.847/0001-38

www.ongimpactope.org
 contato@ongimpactope.org

01/03/2022

RE
03/03/2022

comprobante de
pagamento de GPS

Operação pacífica com sucesso

Dados de Perguntas

658400000043528262701206
1000000592200552020230332

08671001 | 00021426-7

INSTITUTO NACIONAL D

14482

CLARICE

卷之三

卷之三

Digitized by srujanika@gmail.com

$$S_{\text{min}} \geq n \cdot S_{\text{avg}} \geq \frac{n}{2} \cdot \epsilon = \omega(n) \cdot \epsilon$$

卷之三

John C. Stennis Space Center

శాసనాల ప్రాంగణములలో ఉన్న విషయాలను

For the first time, the author has been able to identify the species of the genus *Leptothrix* found in India. The author has also described the new species *L. longistylis* sp. n. and *L. tenuis* sp. n.

1. प्राणी विद्युत् विद्युत् विद्युत्
2. प्राणी विद्युत् विद्युत् विद्युत्
3. प्राणी विद्युत् विद्युत् विद्युत्

**INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO**

CNPJ: 17.917.847/0001-38

www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org

ATESTO QUE O MATERIAL SERVIÇO
FOI FORNECIDO/PRESTADO

03/2022

⑧ 16
59

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES	ISSUE DATE	2
03/03/2023	095.077-1	
PRIMEIRA/2023	23.1-3	
*** CARNE DO CIEC ***	09/03/2023	
CLARICE MIRANDA DE ALMEIDA SPENCER		
ISS AUTÔNOMO TOTAL	R\$ 479,67 R\$ 479,67	
Nosso Número: 20231003693 Data de Emissão: 03/03/2023		
Contribuinte Operador: Autenticação Mecânica no Verso		

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES	ISSUE DATE	2
03/03/2023	095.077-1	
PRIMEIRA/2023	23.1-3	
*** CARNE DO CIEC ***	09/03/2023	
CLARICE MIRANDA DE ALMEIDA SPENCER		
ISS AUTÔNOMO TOTAL	R\$ 479,67 R\$ 479,67	
Nosso Número: 20231003693 Emissão: 03/03/2023		
Prefeitura Operador: Autenticação Mecânica no Verso		
S1630000004-8 79672171202-7 30309202310-8 03693000000-9		

Pagamento realizado com sucesso

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

0003403600000000016

S1630000004-8 79672171202-7 30309202310-8
03693000000-9

03/03/2023

09/03/2023

R\$ 479,67

03/03/2023

19:12:56

INTERNET BANKING

MBB350030864FB6E217FB0F

INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO

CNPJ: 17.917.847/0001-38

www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org

03/03/2023 19:12:56

MBB350030864FB6E217FB0F

013/2023

Central de Atendimento Santander

ATESTO QUE O MATERIAL/SERVIÇO
FOI FORNECIDO/PRESTADO

03/03/2023

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
29/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.03.30
2988202988 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO C OPORTUNIDADES
AGÊNCIA: 2988-2 CONTA: 48.287-0

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230303210844222149065
CNPJ DO PAGADOR: 17.917.847/0001-38
VALOR: 2.600,00
TARIFA: 10,00
DATA: 03/03/2023 - 18:12:09

PAGO PARA: Maruska M B Lima
CPF: ***.055.704-**
CHAVE PIX: +5581999042236
INSTITUIÇÃO: 08561701 PAGSEGURO S.A.
AGÊNCIA: 0001 - CONTA: 00000000000266360445
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Notificacao enviada em: 03/03/2023 - 18:12:12

DOCUMENTO: 030302
AUTENTICACAO SISBB: 7.878.365.CC6.9CB.9E9

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO

CNPJ: 17.917.847/0001-38

www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org

ATESTO QUE O MATERIAL/SERVIÇO
FOI FORNECIDO/PRESTADO
03/03/23
SK

03/03/2023

62/16

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

Av. Barreto de Menezes, 1646 - Prazeres - Palácio da
Bacalha - CEP: 54.330-600 CNPJ: 10.377.679/0001-96

NOTA FISCAL DE SERVIÇO

Nº 149.937

AVULSA
SÉRIE ÚNICA

Nº DA VIA E EMISSÃO

1.a

Tomador do Serviço

1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

JANEIRO/2023

2 - DATA DE EMISSÃO

03 DE MARÇO DE 2023

3 - PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL:
MARUSKA MATOS BARBOSA DE LIMA

INSCRIÇÃO:

971.557-6

ENDEREÇO:

CPF/CNPJ:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

Z99922034 - COORDENADOR

4 - TOMADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL:
INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZAÇÃO,
ENDEREÇO:
RUA HERMANO DE BARROS E SILVA, 5295 CS OF
CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO

INSCRIÇÃO:

988.740-7

CPF/CNPJ:

17.917.847/0001-38

- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01		SERVIÇOS PRESTADOS COMO COORDENADORA PEDAGÓGICA DO PROJETO LONGITUDE, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO 2023 NO VALOR DE R\$ 1.300,00 E FEVEREIRO DE 2023 NO VALOR DE R\$1.300,00	2.600,00	2.600,00

ÓDIGO PARA VALIDAÇÃO =>

DUCN23023

TOTAL DA NOTA (R\$)

2.600,00

6 - VALORES DA NOTA

REDUÇÃO DA BASE DE CALCULO	BASE DE CALCULO (R\$)	ISSQN (%)	VALOR DO ISS (R\$)
0,00	2.600,00	ISENTO	0,00

7 - CONTROLE

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO	DATA DE ELABORAÇÃO
EMITIDA VIA INTERNET			131.167-I	03/03/2023

**INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO**

CNPJ: 17.917.847/0001-38

www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org

03/03/2023

21/10

RECIBO

Valor do Serviço	R\$ 2.600,00
------------------	--------------

Recebi do Instituto Metropolitano de Profissionalização, Arte, Cultura e Oportunidades – IMPACTO, CNPJ: 17.917.847/0001-38, a importância de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscientos reais), conforme a prestação de serviço de Coordenadora Pedagógica, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2023, do projeto Longevidade, objeto da NFA 149.937. Pelo qual dou plena quitação da parcela ora recebida.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de março de 2023.


Maruska Matos Barbosa de Lima

ATESTO QUE O MATERIAL/SERVIÇO
FOI FORNECIDO/PRESTADO
03/03/2023

INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO

CNPJ: 17.917.847/0001-38


www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org

④ 53/10

02/03/2023, 14:23

Pre

	ANEXO 001 CRÉDITO MERCANTIL	2
	VALOR: R\$ 239,83	DATA: 02/03/2023
CNPJ: 17.917.847/0001-38		DATA DE EMISSÃO: 23.1-3
CARNE DO CIN ***		
09/03/2023		
MARUSKA NEVES BARBOSA DE LIMA		
[Redacted]		
ISS AUTÔNOMO R\$ 239,83 TOTAL R\$ 239,83		
Nosso Número: 20230995738 Data de Emissão: 02/03/2023		
[Redacted]		
Contribuinte Operador: Autenticação Mecânica no Verso		
[Redacted]		

**INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO**

CNPJ: 17.917.847/0001-38

www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ATESTO QUE O MATERIAL/SERVIÇO
FOI FORNECIDO/PRESTADO

02/03/2023

LOT:15.015766-5

Nº BANCO/AGENCIA:104/1580 TERMINAL:023642
AG. VINCULADA:1580
CANAL DE PAGAMENTO:LOTÉRICA
DATA INI PGTO:02/03/2023 HORÁRIO:14:36:22
LOCALIDADE:JABOATÃO DOS GUARARAPES

02/03/2023
03/03/2023

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
MUNICÍPIO DE JABOATÃO GUARARAP

VALOR:R\$239,83

CÓDIGO DE BARRAS
816900000026 398321712026
303092023090 957380000001

AUTENTICAÇÃO
728584113542458470

061-542458470-1
12 VIA

2
51/16

Discriminativo de Cálculo para a GPS 88.983.562-4

Competência	Valor Contribuição (R\$)	Valor Corrigido (R\$)	Valor Juros (R\$)	Valor Multa (R\$)	Total a Pagar (R\$)
01/2023	143,22	143,22	1,43	10,87	155,52
02/2023	143,22	143,22	0,06	0,00	143,22
Total	286,44	286,44	1,49	10,87	298,74

ATENÇÃO: Não é mais GPS de 8 LINHAS ATUALIZADA(S). Se houver uma ou mais linhas com falha de sincronização, o GPS deve ser desligado e reiniciado para que o horário do relógio seja sincronizado com o horário do relógio da sua rede. Valor R\$ 888,00

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SÉGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1201
4 - COMPETÊNCIA		03/2023	
5 - IDENTIFICADOR		88.983.562-4	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL FONE ENDEREÇO XIT/PIS/PASEP 280.68525.81-2 MARUSKA NATALI BARBOSA DE LIMA 		6 - VALOR DO INSS	298,74
7 - 		8 - 	
2 - VENCIMENTO <small>(uso exclusivo INSS)</small>	10/03/2023	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização do GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	298,74

Consequently, the following recommendations are made:

VERIFICAÇÃO BANCÁRIA

ATESTO QUE O MATERIAL/SERVIÇO
FOI FORNECIDO/PRESTADO

INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZAÇÃO ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES

IMPACTO

CNPJ: 17.917.847/0001-38

www.oncomcontato.com.br
O Comunicação Integrada
Do Brasil

Compramento da transação
ESTABELECIMENTO DA FABRICA DE PASTORES
VILA DA GUARÁ
R\$ 298,74



Emissão de comprovantes - 3º nível

G3372909494273451
29/03/2023 10:04:31

08/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:24:30
 298802988 SEGUNDA VIA 0004
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO C OPORTUNIDADES
 AGENCIA: 2988-2 CONTA: 48.287-0
 ======
 DATA DA TRANSFERENCIA 08/03/2023
 NR. DOCUMENTO 554.235.000.015.330
 VALOR TOTAL 1.800,00
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: EUNICE OLIVEIRA SANTOS
 AGENCIA: 4235-8 CONTA: 15.330-3
 NR. DOCUMENTO 552.988.000.048.287
 ======
 NR.AUTENTICACAO 9.892.C0E.4FA.396.A98

Transação efetuada com sucesso por: JD327385 CLARICE MALMEIDA.

ATESTO QUE O MATERIAL/SERVIÇO
 FOI FORNECIDO/PRESTADO
 08/03/2023

INSTITUTO METROPOLITANO
 DE PROFISSIONALIZAÇÃO
 ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
 IMPACTO

CNPJ: 17.917.847/0001-38

www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org

013/2022

56/16
1/1



Emissão de comprovantes - 3º nível

08/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:24:38
 298802988 SEGUNDA VIA 0004
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO C OPORTUNIDADES
 AGENCIA: 2988-2 CONTA: 48.287-0

=====
 DATA DA TRANSFERENCIA 08/03/2023
 NR. DOCUMENTO 554.235.000.015.330
 VALOR TOTAL 1.800,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EUNICE OLIVEIRA SANTOS
 AGENCIA: 4235-8 CONTA: 15.330-3
 NR. DOCUMENTO 552.988.000.048.287
 =====

NR. AUTENTICACAO 9.892.C0F.4FA.396.A98

Transação efetuada com sucesso por: JC831210 LIDUINA C M ALMEIDA.

ISS

INSTITUTO METROPOLITANO
 DE PROFISSIONALIZAÇÃO
 ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
 IMPACTO

CNPJ: 17.917.847/0001-38

www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org

ATESTO QUE O MATERIAL/SERVIÇO
 FOI FORNECIDO/PRESTADO

08/03/2023

0131/2023

08/03/2023
 16:25:04

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES	NOTA FISCAL DE SERVIÇO	Nº 150.109
Av. Barreto de Melo, 1646 - Prazeres - Palácio da Batalha - CEP: 54.350-900 CNPJ: 10.377.679/0001-96	AVULSA SÉRIE ÚNICA	Nº DA VIA E DESTINACAO 1.a Tomador do Serviço

1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	2 - DATA DE EMISSÃO
JANEIRO/2023	08 DE MARÇO DE 2023

3 - PRESTADOR DO SERVIÇO	INSCRIÇÃO:
NOME/RAZÃO SOCIAL: EUNICE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	999.264-2
ENDERECO: [REDACTED]	CPF/CNPJ: [REDACTED]
ATIVIDADE PRINCIPAL: 299955043 - ARTESAO	

4 - TOMADOR DO SERVIÇO	INSCRIÇÃO:
NOME/RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZAÇÃO,	998.740-7
ENDERECO: RUA HERMANO DE BARROS E SILVA, 5295 CS OF CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	CPF/CNPJ: 17.917.847/0001-38

QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01		SERVICOS PRESTADOS COMO OFICINEIRA CULTURAL (ARTESÃ) DO PROJETO LONGEVIDADE. REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023 NO VALOR DE R\$ 900,00 E FEVEREIRO DE 2023 NO VALOR DE 900,00	1.800,00	1.800,00

ATESTO QUE O MATERIAL SERVIÇO
FOI FORNECIDO/PRESTADO
21/03/2023

CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==> JLPR53016 TOTAL DA NOTA (R\$) 1.800,00

6 - VALORES DA NOTA				
REDUÇÃO DA BASE DE CALCULO	BASE DE CALCULO (R\$)	ISSQN (%)	VALOR DO ISS (R\$)	
0,00	1.800,00	ISENÇÃO	0,00	

7 - CONTROLE		MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO	DATA DE ELABORAÇÃO
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	EMITIDA VIA INTERNET			131.341-I	08/03/2023

INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO

CNPJ: 17.917.847/0001-38

www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org

08/03/2023

RECIBO

Valor do Serviço	R\$ 1.800,00
------------------	--------------

Recebi do Instituto Metropolitano de Profissionalização, Arte, Cultura e Oportunidades – IMPACTO, CNPJ: 17.917.847/0001-38, a importância de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), conforme a prestação de serviço de Oficineira Cultural, referente aos meses janeiro e fevereiro de 2023, do projeto Longevidade, objeto da NFA 150.109. Pelo qual dou plena quitação da parcela ora recebida.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de março de 2023.

Eunice Oliveira dos Santos
Eunice de Oliveira dos Santos

CPF: [REDACTED]

INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO
CNPJ: 17.917.847/0001-38
www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org

ATESTO QUE O MATERIAL/SERVIÇO
FOI FORNECIDO/PRESTADO
08 / 03 / 2023

08/03/2023
013 | 2023

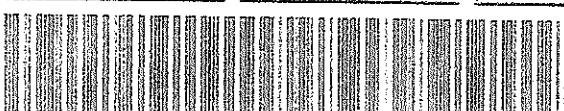
59/20

Discriminativo de Cálculo para a GPS 89.263.646-7

Competência	Valor Contribuição (R\$)	Valor Corrigido (R\$)	Valor Juros (R\$)	Valor Multa (R\$)	Total a Pagar (R\$)
01/2023	143,22	143,22	1,43	20,79	165,44
02/2023	143,22	143,22	0,00	7,56	150,78
Total	286,44	286,44	1,43	28,35	316,22

ATENÇÃO: Este é uma GPS de GUIA/S-ATRASO/INSS. FOI APENAS UM CÁLCULO INICIAL DESENVOLVIDO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL. O VALOR CORRIGIDO E TOTAL NESTA GPS 89.263.646-7 NÃO É O VALOR DA MULTA, MAS SIM O VALOR DO INSS. OS VALORES REFERENTES A AGRUPAMENTOS LÍBRES, EVENTUALMENTE APURADOS, ESTARÃO SEPARADOS AOS CAMPUS E - VALOR DO INSS E 13 - TOTAL. CASO NECESSÁRIO, SOLICITE O TÍTULO DE HISTÓRICO DE DISCRIMINATIVO. ATENÇÃO: É PROIBIDA A CANCELADA DE QUAISQUER DADOS DA GPS, TAL AÇÃO SERÁ PUNIDA.

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SÉGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENTARIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 1201			
4 - COMPETÊNCIA 03/2023		5 - IDENTIFICADOR 89.263.646-7			
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL FONE ENDEREÇO NIT/PIS-PASEP 126.439.943-5 FUNICE DE OLINTIRA DOS SANTOS [REDACTED] JABOATÃO DOS GUARARAPES/PERNAMBUCO		6 - VALOR DO INSS 316,22			
2 - VENCIMENTO Uso exclusivo INSS		7 - 8 - 9 - VALOR OUTRAS UNIDADES 0,00			
10 - ATM MULTA E JUROS 0,00		ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recebimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			
INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZAÇÃO ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES IMPACTO CNPJ: 17.917.847/0001-38 www.ongimpactope.org contato@ongimpactope.org					
Competências consolidadas nesta GPS: 01/2023 a 02/2023 <table border="1"> <tr> <td>858400000003-5</td> <td>16220270120-0</td> <td>100000089263-3</td> </tr> </table>			858400000003-5	16220270120-0	100000089263-3
858400000003-5	16220270120-0	100000089263-3			



VIA
CÓDIGO DE BARRAS
8584000000035 162202701200
1000000892633 646720230337
AUTENTICAÇÃO
779143358709100222
089-70910822-3

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE
VIA OR: R\$316,22

089-70910822-3

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

03/2023
ATESTO QUE O MATERIAL SERVIÇO
FOI FORNECIDO/PRESTADO
31/03/23



Emissão de comprovantes - 3º nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
 13/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.44.03
 2988202988 0006

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO C OPORTUNIDADES
 AGENCIA: 2988-2 CONTA: 48.287-0

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000620230313141620439284871
 CNPJ DO PAGADOR: 17.917.847/0001-38
 VALOR: 2.200,00
 TARIFA: 10,00
 DATA: 13/03/2023 - 11:18:35

PAGO PARA: Correia e Assoc Cont Ltda

CNPJ: 25.269.141/0001-35

CHAVE PIX: 25269141000135

INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 0877 - CONTA: 0000000000000584417

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 13/03/2023 - 11:18:37

DOCUMENTO: 031381

AUTENTICACAO SISBB: 4.618.088.F84.103.328

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JD327385 CLARICE M ALMEIDA.

ATESTO QUE O MATERIAL/SERVIÇO
 FOI FORNECIDO/PRESTADO

13/03/23

013/2023

RECIBO

VALOR SERVIÇOS R\$ 2.200,00

Recebi do Instituto Metropolitano de Profissionalização, Artes, Cultura e Oportunidades – CNPJ: 17.917.847/0001-38 a importância de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), correspondente a mensalidade dos meses de Janeiro e Fevereiro de 2023, NF. 1057. Pelo qual dou plena e total quitação da parcela ora recebida.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de Março de 2023.

Correia e Associados Contadores

ATESTO QUE O MATERIAL/SERVIÇO
FOI FORNECIDO/PRESTADO
B 103/23

INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO
CNPJ: 17.917.847/0001-38
www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org

013 / 2023

(c)
63/16

Emissão de comprovantes - 3º nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
29/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.05.06
2988202988 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO E OPORTUNIDADES
AGÊNCIA: 2988-2 CONTA: 48.287-0

SOBRE A TRANSACAO

ID: E88888888888888888888888888888888
CNPJ DO PAGADOR: 17.917.847/0001-38
VALOR: 300,00
TARIFA: 2,97
DATA: 16/03/2023 - 08:44:07

PAGO PARA: Lins Comercio Atacadista de Papelaria
CNPJ: 35.696.830/0001-19
CHAVE PIX: 35698830000119
INSTITUIÇÃO: 98400688 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
AGÊNCIA: 3124 - CONTA: 00000000000130037859
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificação enviada em: 16/03/2023 - 08:44:08

DOCUMENTO: 031601
AUTENTICAÇÃO SISBB: C.A85.A46.0D4.039.453

Central de Atendimento BB
4004 0081
Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informações, reclamações, cancelamento de produtos e serviços.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamações não解决adas nos canais habituais agência, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informações, reclamações, cancelamento de cartão e outros produtos e serviços de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JD327385 CLARICE MALMEIDA.

INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO

CNPJ: 17.917.847/0001-38

www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org

ATESTO QUE O MATERIAL/SERVIÇO
FOI FORNECIDO/PRESTADO

16/03/2023

03/2022

DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Armazém
e PapelariaLINS COMERCIO
ATACADISTA DE
PAPELARIA LTDACAIS DE SANTA RITA, 382
- SAO JOSE

RECIFE, PE - CEP: 50020-705 - FONE/FAX: (81) 3424-4907

UREZA DA OPERAÇÃO
nda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiro
RUA ESTADUAL
64651-12

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CONTROLE DO FISCO

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0 - Entrada 1
1 - Saída
Nº 27779
SÉRIE: 1
Página 1 de 1CHAVE DE ACESSO
2623033569883000119550010000277791000860538Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
Ou no site da Sefaz AutorizadoraPROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126230022842593

STINATARIO/REMETENTE

DÉREZO SOCIAL
STITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZAÇÃO, ARTE, CULTURA
HERMANO DE BARROS E SILVA, 5295 - CASA F
CÍRCIPO
CIFCE
TURA

CNPJ

35.698.830/0001-19

CPF/CNPJ
17.917.847/0001-38DATA DA EMISSÃO
16/03/2023BAIRRO/DISTRITO
CANDELASCEP
54440-100DATA DE ENTRADA/SAÍDA
16/03/2023FONE/FAX
(81) 99223-6287UF
PEHORA DE ENTRADA/SAÍDA
08:59:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CALCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	53,99	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUTO	0,00	VALOR DE ICMS SUBSTITUTO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	339,75	
300,00	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	39,75	OUTRAS DESPESAS ACESORIAS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	300,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

ZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - EMITENTE				

DEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

ADOS DO PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	UN	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	ALIQ. ICMS
198012298538	COLA BRANCA 1000G GLINORTE (Unidade: UN 1)	39202019	000	5102	UN	2,00	18,450	36,90	32,58	5,86	18,00
00006343	COLA DE SILICONE LIQUIDA 250ML NEXEL (Unidade: UN 1)	35069190	000	5102	UN	1,00	21,150	21,15	18,68	3,36	18,00
399021335696	EVA PLACA 40X48CM AM IBEL (Unidade: PT 10)	40021911	000	5102	PT	1,00	22,550	22,55	19,91	3,58	18,00
398915932119	EVA PLACA 40X60 VD BAND BIATEX (Unidade: PT 10)	40021911	000	5102	PT	1,00	23,750	23,75	20,97	3,77	18,00
735810198103	EVA PLACA C/GLITTER 40X48 ROSA BB NEXEL (Unidade: PT 5)	40021911	000	5102	PT	1,00	24,150	24,15	21,32	3,84	18,00
7 0197847	EVA PLACA C/GLITTER 40X48 AM NEXEL (Unidade: PT 5)	40021911	000	5102	PT	1,00	24,150	24,15	21,32	3,84	18,00
735810198172	EVA PLACA C/GLITTER 40X48 AZ BB NEXEL (Unidade: PT 5)	40021911	000	5102	PT	1,00	30,900	30,90	27,28	4,91	18,00
898915934717	EVA PLACA C/GLITTER 40X60 VM BIATEX (Unidade: PT 5)	40021911	000	5102	PT	1,00	22,550	22,55	19,91	3,58	18,00
899021335740	EVA PLACA 40X48CM VM IBEL (Unidade: PT 10)	40021911	000	5102	PT	1,00	48,550	48,55	42,87	7,72	18,00
899021335542	EVA PLACA 40X48CM BR IBEL (Unidade: PT 10)	40021911	000	5102	PT	1,00	9,600	9,600	8,40	6,11	18,00
891153003092	TINTA PVA FOSCA 37ML BR 519 (Unidade: PT 12)	32392000	000	5102	UN	4,00	38,40	38,40	33,93	6,11	18,00
898904869815	COLA INST MULTUSO 793 20G TEKBOND (Unidade: UN 1)	35061610	000	5102	UN						

ÁLCULO DO ISSQN

SCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

ADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Endedor: 14 - ALEXANDRO MARTINS (Total Imposto Pago ~ R\$99,12 (33,04%)(Lei Federal 12.741/2012)
Data: 19/03/2023 Doc: 86053

RESERVADO AO FISCO

03/2022

65/16

LINS COMERCIO ATACADISTA DE PAPELARIA LTDA
CNPJ: 35.698.830/0001-19

RECIBO

R\$ 300,00

Recebemos do(a) INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALI, a importância de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), referente ao pagamento da Nota Fiscal no. 27779, pelo qual damos plena e total quitação.

RECIFE, 16 de Março de 2023

Kathia
LINS COMERCIO ATACADISTA DE PAPELARIA LTDA

35.698.830/0001-19

Andrade & Lins Comércio
Armazém de Papelaria
Cale de Santa Rita, nº 382
São José - Recife/PE
CEP: 50020-360

ATESTO QUE O MATERIAL/SERVIÇO
FOI FORNECIDO/PRESTADO
16/03/2023

INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO

CNPJ: 17.917.847/0001-38

www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org

03/2023

@
16/03

Armazém e Papelaria

DE SANTA RITA SAO JOSE RECIFE/PE
50020-705 Fone: (81)3424-4907 Fax: CNPJ: 35.698.830/0001-19

Pag - 001

Atendimento ao Cliente

N. 42335

Documento Sem Valor Fiscal

Data Emissão: 16/03/2023 Data Validade: 16/03/2023

dor....: ALEXANDRO MARTINS Data Emissão: 16/03/2023 Data Validade: 16/03/2023
te.....: 2413 - INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALI
de.....: 17.917.847/0001-38 Insc.Estadual :

Cobrança: R HERMANO DE BARROS E SILVA Bairro: CANDEIAS
de.....: RECIFE UF: PE CEP: 54440-100

Entrega.: R HERMANO DE BARROS E SILVA Bairro: CANDEIAS
de.....: RECIFE UF: PE CEP: 54440-100

Formas de Pagamento

Forma de Pagamento	Valor	Vencimento	Valor	Vencimento	Valor
TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA					
itemento	Valor	Vencimento	Valor	Vencimento	Valor
3/2023	300,00				

Documento Sem Valor Fiscal

ITENS

Produto	Descrição	Qtd UN	Preço	Total	Entrega
07898012298538	COLA BRANCA 1000G GLINORTE	2,000 UN-01	18,45	36,90	16/03/2023
0000006343	COLA DE SILICONE LIQUIDA 250ML NEXEL	1,000 UN-01	21,15	21,15	16/03/2023
07899021335696	EVA PLACA 40X48CM AM IBEL	1,000 PT-10	22,55	22,55	16/03/2023
07898915932119	EVA PLACA 40X60 VD BAND BIATEX	1,000 PT-10	23,75	23,75	16/03/2023
00735810198103	EVA PLACA C/GLITTER 40X48 ROSA BB NEXEL	1,000 PT-05	24,15	24,15	16/03/2023
00735810197847	EVA PLACA C/GLITTER 40X48 AM NEXEL	1,000 PT-05	24,15	24,15	16/03/2023
00735810198172	EVA PLACA C/GLITTER 40X48 AZ B NEXEL	1,000 PT-05	24,15	24,15	16/03/2023
07898915934717	EVA PLACA C/GLITER 40X60 VM BI ATEX	1,000 PT-05	30,90	30,90	16/03/2023
07899021335740	EVA PLACA 40X48CM VM IBEL	1,000 PT-10	22,55	22,55	16/03/2023
07899021335542	EVA PLACA 40X48CM BR IBEL	1,000 PT-10	22,55	22,55	16/03/2023
07891153003092	TINTA PVA FOSCA 37ML BR 519	1,000 PT-12	48,55	48,55	16/03/2023
07898904969815	COLA INST MULTIUSO 793 20G TEK BOND	4,000 UN-01	9,60	38,40	16/03/2023

Sub-Total	339,75	Descontos	39,75
		Total Geral	300,00

35.698.830/0001-19
Andrade & Lira Centro
Armazém de Papelaria
Cais de Santa Rita, nº 382
São José - Recife/PE
CEP: 50020-300

Kájá

ATESTO QUE O MATERIAL SERVIÇO
FOI FORNECIDO/PRESTADO
16/03/2023

INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO

CNPJ: 17.917.847/0001-38

www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org

SP

6/10

COTAÇÃO

CLIENTE: INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZAÇÃO, ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES - IMPACTO

PRODUTO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
EVA COM GLITER 40X48 ROSA PT 5	01	25,99	25,99
COLA BRANCA 1000G	02	19,10	38,20
COLA DE SILICONE LIQ. 250ML	01	21,99	21,99
EVA COM GLITER 40X48 AMARELO PT 5	01	25,99	25,99
EVA 40X48CM AMARELO PT 10	01	22,75	22,75
EVA 40X60 VERDE PT 10	01	24,99	24,99
EVA COM GLITER 40X48 ROSA PT 5	01	25,99	25,99
EVA COM GLITER 40X60 VERMELHO PT 5	01	31,55	31,55
EVA 40X48 BRANCO PT 10	01	22,75	22,75
EVA 40X48 VERMELHO PT 10	01	22,75	22,75
TINTA PVA FOSCA 37ML BRANCO PT 12	01	49,10	49,10
COLA ONST MULTIUSO 793 20G	04	9,95	39,80
TOTAL	16	302,90	351,85

Entrega Imediata

Condições de Pagamento: Antecipado

Validade da proposta: 15 dias

INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO

CNPJ: 17.917.847/0001-38

www.ongimpactope.org
 contato@ongimpactope.org

ATESTO QUE O MATERIAL/SERVIÇO
FOI FORNECIDO/PRESTADO

15/03/2023

Recife, 15/03/2023.

CNPJ: 34.731.355/0001-72
Insc. Est.: 084695048

AL Distribuidora Comercio Varejista
de Artigos de Papelaria Eireli
Rua de Santa Rita, nº23
São José - CEP: 50.020-320
RECIFE-PE

013/2022

02

69/16

COTAÇÃO

CLIENTE: INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZAÇÃO, ARTE, CULTURA E
OPORTUNIDADES - IMPACTO

PRODUTO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
EVA COM GLITER 40X48 ROSA PT 5	01	26,19	26,19
COLA BRANCA 1000G	02	21,35	42,70
COLA DE SILICONE LIQ. 250ML	01	22,15	22,15
EVA COM GLITER 40X48 AMARELO PT 5	01	26,19	26,19
EVA 40X48CM AMARELO PT 10	01	22,99	22,99
EVA 40X60 VERDE PT 10	01	25,25	25,25
EVA COM GLITER 40X48 ROSA PT 5	01	26,19	26,19
EVA COM GLITER 40X60 VERMELHO PT 5	01	31,99	31,99
EVA 40X48 BRANCO PT 10	01	22,99	22,99
EVA 40X48 VERMELHO PT 10	01	22,99	22,99
TINTA PVA FOSCA 37ML BRANCO PT 12	01	49,55	49,55
COLA ONST MULTIUSO 793 20G	04	9,99	39,96
TOTAL	16	307,82	359,14

Entrega Imediata

Condições de Pagamento: Antecipado

Validade da proposta: 15 dias

ATESTO QUE O MATERIAL/SERVIÇO
FOI FORNECIDO/PRESTADO

03/2023

Recife, 15/03/2023.

INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO

CNPJ: 17.917.847/0001-38

www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org

SS

03/03/2023



Emissão de comprovantes - 3º nível

G5322315343265141
23/03/2023 15:38:01

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
23/03/2023 - AUTODATENDIMENTO - 15.38.03
2988202988 8003

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO C OPORTUNIDADES
AGÊNCIA: 2988-2 CONTA: 48.287-0

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230323183410721118140
CNPJ DO PAGADOR: 17.917.847/0001-38
VALOR: 600,00
TARIFA: 5,94
DATA: 23/03/2023 - 15:37:36

PAGO PARA: L L Comercio
CNPJ: 36.887.390/0001-00
CHAVE PIX: 36887390000100
INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER
AGÊNCIA: 0001 - CONTA: 0000000000064114244
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 23/03/2023 - 15:37:37

DOCUMENTO: 032301
AUTENTICACAO SISBB: E.580.FB4.868.E10.681

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

ATESTO QUE O MATERIAL/SERVIÇO
FOI FORNECIDO/PRESTADO

23/03/23

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JD327385 CLARICE M ALMEIDA.

INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO

CNPJ: 17.917.847/0001-38

www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.464

SÉRIE: 1

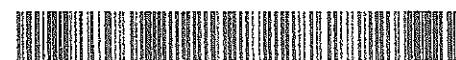
LUCAS LEANDRO DA SILVAAV SALDANHA MARINHO, 229 - - IPSEP, Recife, PE - CEP:
51190660**DANFE**Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - Entrada 1
1 - Saída

Nº 000.000.464

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2623 0336 8873 9000 0100 5500 1000 0004 6410 0801 4099

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br, portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAINSCRIÇÃO ESTADUAL
088388603

INSCRIÇÃO FEDERATIVA DO NF-EST. TRIB.

CNPJ / CPF
36.887.390/0001-00PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126230027242824 - 28/03/2023 15:26

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOSSO NÚMERO SOCIAL	INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZAÇÃO, ARTE, CULTURA	CNPJ / CPF 17.917.847/0001-38	DATA DA EMISSÃO 23/03/2023
RUA HERMANO DE BARROS E SILVA, 5295 -	CANDEIAS	54140-100	
MUNICÍPIO Jaboatao dos Guararapes	FONE/FAX	UF PE	HORA DE ENTRADA SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO ICMS	VALOR DE DESCONTO	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	600,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

PROJETO	REMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VÉHICULO	UF	CNPJ/CPF
CLASSE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM ST	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IP	ALIQ. ICMS	ALIQ. IP
0003	LEITE UHT PARMALAT INTEGRAL 1L	04022110	0102	5102	UND	10,0000	7,4900	74,90					
0003	BOLO DE ROLO CHOCOLATE 500g	19059090	0102	5102	UND	5,0000	8,3800	41,90					
0000	ACUCAR CRISTAL PETRIBU 1kg	17011300	0102	5102	KG	8,0000	3,5900	28,72					
0007	FARENLHA DE TRIGO BOASORTES FERMENTO 1KG	19012000	0102	5102	UND	3,0000	7,6900	23,07					
0560000552	MARGARINA CLYNOM 500G	15171000	0102	5102	UND	10,0000	6,9900	69,90					
00	OVO BCO GRANDE BANDEJA C 30 DAGEMA	04079000	0102	5102	BOJ	3,0000	20,5900	61,77					
00	CAFF SANTA CLARA 250g	09012100	0102	5102	UND	10,0000	7,9900	79,90					
0022223333THU	SUCO TAMP 2L CX	20091900	0102	5102	CX	2,0000	60,3000	120,60					
20220622	BOLO DE ROLO GOLABABA 500G	19059090	0102	5102	UND	6,0000	8,3900	50,34					
2022022001	BISCOITO MAISENA PILAR 400G	19059090	0102	5102	UND	10,0000	4,8900	48,90					

**INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO**

013/2023

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
99900330			

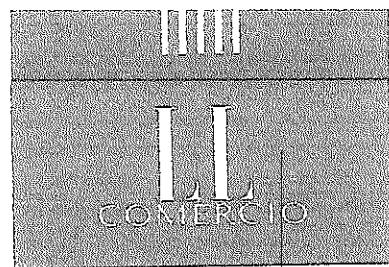
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	NOTA REFERENTE A COMPRA DO PROJETO LONGEVIDADE. PAGAMENTO NO PIX CRAVE CNPJ : 368873900001-00, BANCO INIER (0077), NCI: 0001, C/C: 6411-04-4	ATESTO QUE O MATERIAL/SERVIÇO FOI FORNECIDO/PRESTADO 13/03/2023
----------------------------	--	--

www.orgimpactope.orgcontato@orgimpactope.org

31/03/2023

11/03/2023



Recife, 23 de março de 2023

RECIBO

Recebemos do **IMPACTO** (Instituto Metropolitano de Profissionalização, Arte, Cultura e Oportunidade), devidamente inscrito no CNPJ sob. o número 17.917.847/0001-38, a quantia de R\$ (600,00) seiscentos reais. Referente aos produtos de Alimentação Comprados e fornecidos através da nota fiscal de Nº 464 Serie 01.

O qual da total quitação com a importância recebida.

INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO

CNPJ: 17.917.847/0001-38

www.ongimpactope.org
 contato@ongimpactope.org

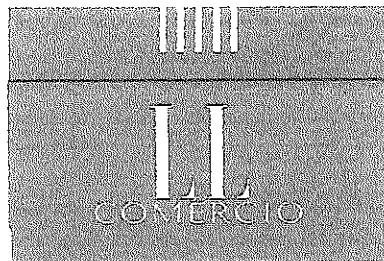
ATESTO QUE O MATERIAL/SERVIÇO
FOI FORNECIDO/PRESTADO
13/03/23

LUCAS LEANDRO DA SILVA – ME
AV. SALDANHA MARINHO, Nº229
IPSEP - CEP: 51.190-660
RECIFE - PE

013/2023

LUCAS LEANDRO DA SILVA – ME
AV SALDANHA MARINHO, 229, IPSEP
RECIFE - PE
CEP:51.190-660 / FONE: 81-99940-6844
CNPJ: 36.887.390/0001-00 / INSC. ESTADUAL: 0883886-03
Email:

②
13/03/23



COTAÇÃO

CLIENTE: INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZAÇÃO, ARTE, CULTURA E
OPORTUNIDADES – IMPACTO

PROJETO LONGEVIDADE

N.	PRODUTO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	LEITE UHT PARMALAT INTEGRAL 1L	UND	10	7,49	74,90
2	BOLO DE ROLO CHOCOLATE 500G	UND	5	8,38	41,90
3	AÇUCAR CRISTAL PETRIBU 1KG	KG	8	3,59	28,72
4	FARINHA DE TRIGO BOA SORTE C/ FERMENTO 1KG	UND	3	7,69	23,07
5	MARGARINA CLAYBOM 500G	UND	10	6,99	69,90
6	OVO BRANCO BANDEJA C/30 DAGEMA	BDJ	3	20,59	61,77
7	CAFÉ SANTA CLARA 250G	UND	10	7,99	79,90
8	SUCO TAMPICO 2L	CX	2	60,30	120,60
9	BOLO DE ROLO GOIABADA 500G	UND	6	8,39	50,34
10	BISCOITO MAISENA PILAR 400G	UND	10	4,89	48,90
TOTAL					600,00

Entrega Imediata

Condições de Pagamento: Antecipado

Validade da proposta: 15 dias

Recife; 23 de março de 2023

INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO

CNPJ: 17.917.847/0001-38

www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org

LUCAS LEANDRO DA SILVA – ME

AV. SALDANHA MARINHO, Nº229
IPSEP - CEP: 51.190-660
RECIFE - PE

ATESTO QUE O MATERIAL/SÉRVIÇO
FOI FORNECIDO/PRESTADO

23/03/23

03/2022

LUCAS LEANDRO DA SILVA – ME
AV SALDANHA MARINHO, 229, IPSEP
RECIFE – PE
CEP:51.190-660 / FONE: 81-99940-6844
CNPJ: 36.067.390/0001-00 / INSC. ESTADUAL: 0883886-03

Email: lucasleandroda.silva@outlook.com.br

8/3/2022

COTAÇÃO
CLIENTE: INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZAÇÃO, ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES – IMPACTO
PROJETO LONCEVIDADE

N.	PRODUTO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	AÇUCAR CRISTAL PETRIBU 1KG	KG	8	3,71	29,68
2	OVO BRANCO BANDEJA C/30 DACHEMA	BDJ	3	21,59	64,77
3	BISCOITO MAISENA PILAR 400G	UND	10	4,99	49,90
4	BOLO DE ROLO GOIABADA 500G	UND	6	8,89	53,34
5	BOLO DE ROLO CHOCOLATE 500G	UND	5	8,89	44,45
6	CAFÉ SANTA CLARA 250G	UND	10	5,21	52,10
7	FARINHA DE TRIGO BOA SORTE C/ FERMENTO 1KG	UND	3	7,99	23,97
8	SUCO TAMPICO 2L	CX	2	61,68	123,36
9	MARGARINA CLAYBOM 500G	UND	10	7,15	71,50
10	LEITE UHT PARMALAT INTEGRAL 1L	UND	10	7,63	76,30
TOTAL					619,37

Entrega Imediata
Condições de Pagamento: Antecipado
Validade da proposta: 15 dias
Recife, 22 de março de 2023

**INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO**

CNPJ: 17.917.847/0001-38

www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org



03/2022

PJ DE MELO FILHO EIRELI

Rue Avere, 182, Jardim São Paulo, Recife-PE, CEP: 50.790-360
FONE: (81) 9 8734-3142 - EMAIL: pjcomerciorepresentacao@outlook.com
CNPJ: 38.016.099/0001-92 - IE: 0902540-58

24/06

COTAÇÃO

CLIENTE: INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZAÇÃO, ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES – IMPACTO

PROJETO LONGEVIDADE

N.	PRODUTO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	AÇUCAR CRISTAL PETRIBU 1KG	KG	8	3,68	29,44
2	OVO BRANCO BANDEJA C/30 DAGEMA	BDJ	3	21,55	64,65
3	BISCOITO MAISENA PILAR 400G	UND	10	4,99	49,90
4	BOLO DE ROLO GOIABADA 500G	UND	6	8,57	51,42
5	BOLO DE ROLO CHOCOLATE 500G	UND	5	8,57	42,85
6	CAFÉ SANTA CLARA 250G	UND	10	8,19	81,90
7	FARINHA DE TRIGO BOA SORTE C/ FERMENTO 1KG	UND	3	7,89	23,67
8	SUCO TAMPICO 2L	CX	2	61,55	123,10
9	MARGARINA CLAYBOM 500G	UND	10	7,09	70,90
10	LEITE UHT PARMALAT INTEGRAL 1L	UND	10	7,59	75,90
TOTAL					613,73

Entrega Imediata

Condições de Pagamento: Antecipado

Validade da proposta: 15 dias

Recife, 22 de março de 2023.
**INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO**
RESITUTO METROPOLITANO
SERVIÇO
FORNECIDO/PRESTADO

CNPJ: 17.917.847/0001-38

www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org

013/2023

S J DE FREITAS COMERCIO E SERVICOS

CNPJ: 38.028.485/0001

Rodovia BR-101, N°550, KM 70, LOJA 004,

DV, EST. 01 BLCO 62

01
5/6

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS

ANEXO VI

UNIDADE EXECUTORA: Instituto Metropolitano de Profissionalização, Arte, Cultura e Oportunidades - IMPACTO	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2022
PARCIAL <input checked="" type="checkbox"/>	FINAL <input type="checkbox"/> PERÍODO DE: 01 a 31/01/2023

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: Brasil	AGÊNCIA: 2988-2
CONTA-CORRENTE Nº: 48287-0	TIPO DE APLICAÇÃO: BB CP Automático

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

DATA	(A) = APLICAÇÃO	(B) = RESGATADO	(C) = SALDO
	NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.		INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZAÇÃO ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES IMPACTO CNPJ: 17.917.847/0001-38 www.ongimpactope.org contato@ongimpactope.org
TOTAL			0,00

RENDIMENTOS TOTAL = (B + C - A)	0,00
---------------------------------	------

<p>EXECUTOR (Presidente) Clarice Miranda de Almeida Spencer <small>Clarice M. de A. Spencer Presidente Impacto 036.533.394-80 6.301.639-SRS/PE</small></p>	<p>CONTADOR Correia & Associados LTDA <small>Túlio José Correia de Sousa TC-CRC 15.093-PE</small></p>
---	--

25/06

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 2988-2
Conta 48287-0 INSTITUTO C OPORTUNIDADES
Mês/ano referência JANEIRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JD327385 CLARICE MALMEIDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO
CNPJ: 17.917.847/0001-38
www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS

ANEXO VI

UNIDADE EXECUTORA: Instituto Metropolitano de Profissionalização, Arte, Cultura e Oportunidades - IMPACTO	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2022
PARCIAL <input checked="" type="checkbox"/>	FINAL <input type="checkbox"/>

PERÍODO DE: 01 a 28/02/2023

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: Brasil	AGÊNCIA: 2988-2
CONTA-CORRENTE Nº: 48287-0	TIPO DE APLICAÇÃO: BB CP Automático

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

DATA	(A)= APLICAÇÃO	(B)= RESGATADO	(C)= SALDO
	NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.		INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZAÇÃO ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES IMPACTO CNPJ: 17.917.847/0001-38 www.ongimpactope.org contato@ongimpactope.org
TOTAL			PERÍODO SOLICITADO

RENDIMENTOS TOTAL = (B + C - A)	0,00
---------------------------------	------

<p>EXECUTOR (Presidente) Clarice Miranda de Almeida Spencer Clarice M. de A. Spencer Presidente Impacto 036.533.394-60 6.301.639-SDS/PE</p>	 <p>CONTADOR Correia & Associados LTDA</p>
--	--

27/06



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 2988-2
Conta 48287-0 INSTITUTO C OPORTUNIDADES
Mês/ano referência FEVEREIRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PÉRIODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JD327385 CLARICE M ALMEIDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO**

CNPJ: 17.917.847/0001-38

**www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org**

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS

ANEXO VI

UNIDADE EXECUTORA: Instituto Metropolitano de Profissionalização, Arte, Cultura e Oportunidades - IMPACTO	TERMO DE COLABORAÇÃO N° 013/2022
PARCIAL <input checked="" type="checkbox"/> FINAL <input type="checkbox"/>	PERÍODO DE: 01 a 31/03/2023

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: Brasil	AGÊNCIA: 2988-2
CONTA-CORRENTE Nº: 48287-0	TIPO DE APLICAÇÃO: BB CP Automático

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

DATA	(A)= APLICAÇÃO	(B)= RESGATADO	(C)= SALDO
	NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.		DATA DE COLABORAÇÃO _____
		INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZAÇÃO ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES IMPACTO CNPJ: 17.917.847/0001-38	
TOTAL	www.ongimpactope.org contato@ongimpactope.org		

RENDIMENTOS TOTAL = (B + C - A)	0,00
---------------------------------	------

<p>EXECUTOR (Presidente) Clarice Miranda de Almeida Spencer Clarice M. de A. Spencer Presidente Impacto 030.880.084/00 6.301.639-SDS/PE</p>	 <p>CONTADOR Correia & Associados LTDA</p>
--	--

29/06



Extratos - investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 2988-2
Conta 48287-0 INSTITUTO C OPORTUNIDADES
Mês/ano referência MARCO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JD327385 CLARICE MALMEIDA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO

CNPJ: 17.917.847/0001-38

www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org

202303292111

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ANEXO VII

UNIDADE EXECUTORA: Instituto Metropolitano de Profissionalização, Arte, Cultura e Oportunidades - IMPACTO	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
	013/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS

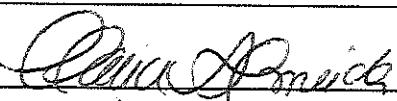
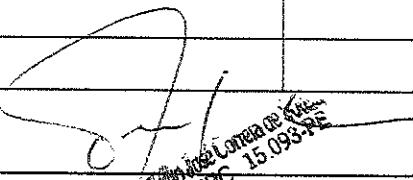
PARCIAL **FINAL** **PERÍODO DE:** 01 a 31/01/2023

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: Brasil	AGÊNCIA: 2988-2	CONTA-CORRENTE Nº: 48287-0
----------------------	------------------------	-----------------------------------

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
(+) Saldo Constante do Extrato Bancário	0,00	0,00
(-) Cheques Emitidos e não processados no Extrato Bancário		
(-) Valores Creditados a Identificar:		
(+) Valores Debitados a Identificar:		
SALDO DISPONÍVEL		0,00

 EXECUTOR (Presidente) Clarice Miranda de Almeida Spencer Clarice M. de A. Spencer Presidente Impacto 036.536.304-50 6.301.639-SN/SP/PE	 CONTADOR Correia & Associados LTDA Tribunal Contábil TC/CRC 15.093-PE
--	--

Extrato de conta agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G331291043594865020
29/03/2023 10:53:11

Cliente - Conta atual

Agência 2988-2
 Conta corrente 48287-0 INSTITUTO C OPORTUNIDADES
 Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/12/2022		0000	00000	000 Saída Anterior		R\$ 0,00	R\$ 0,00
10/01/2023		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 10/01/2023	860.101.201.291.056	R\$ 5,94	R\$ 5,94
31/01/2023		0000	00000	999 SALDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 29/03/2023 R\$ 5,94. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JD327385 CLARICE MALMEIDA.

INSTITUTO METROPOLITANO
 DE PROFISSIONALIZAÇÃO
 ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO

ERNE DE COLLETTA

CNPJ: 17.917.847/0001-38

www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ANEXO VII

UNIDADE EXECUTORA: Instituto Metropolitano de Profissionalização, Arte, Cultura e Oportunidades - IMPACTO	TERMO DE COLABORAÇÃO N°
	013/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS

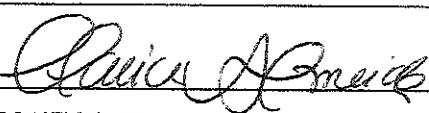
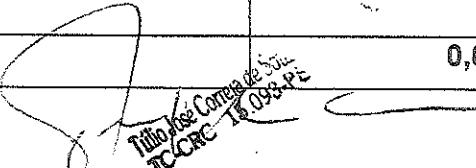
PARCIAL **FINAL** **PERÍODO DE:** 01 a 28/02/2023

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: Brasil	AGÊNCIA: 2988-2	CONTA-CORRENTE N°: 48287-0
----------------------	------------------------	-----------------------------------

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
(+) Saldo Constante do Extrato Bancário	0,00	0,00
(-) Cheques Emitidos e não processados no Extrato Bancário		
(-) Valores Creditados a Identificar:		
(+) Valores Debitados a Identificar:		
SALDO DISPONÍVEL		0,00

 EXECUTOR (Presidente) Clarice Miranda de Almeida Spencer Clarice M. de A. Spencer Presidente Impacto 030.639.394-02 6.301.639-SDS/PE	 CONTADOR Correia & Associados LTDA
---	--

Exibir Filtros agrupados

G331291043594865021
29/03/2023 10:53:36**Consultas - Extrato de conta corrente****Cliente - Conta atual**

Agência 2988-2
 Conta corrente 48287-0 INSTITUTO C OPORTUNIDADES
 Período do extrato 02 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/01/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			1.000,00
28/02/2023		0000	00000	999 SALDO			1.000,00

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em
 29/03/2023 R\$ 5,94. Sujeito à cobrança
 quando ocorrer saldo positivo na conta corrente.
 Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JD327385 CLARICE MALMEIDA.

**INSTITUTO METROPOLITANO
 DE PROFISSIONALIZAÇÃO
 ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
 IMPACTO**

CNPJ: 17.917.847/0001-38

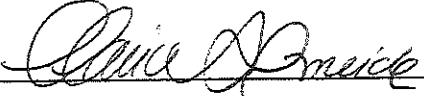
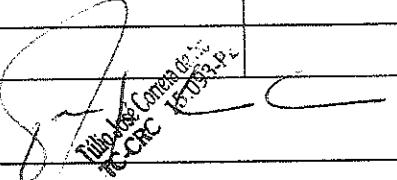
**www.ongimpactope.org
 contato@ongimpactope.org**

DATA DE EMISSÃO: 29/03/2023

24/03/2023

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ANEXO VII

UNIDADE EXECUTORA: Instituto Metropolitano de Profissionalização, Arte, Cultura e Oportunidades - IMPACTO		TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
		013/2022
PRESTAÇÃO DE CONTAS		
PARCIAL <input checked="" type="checkbox"/>	FINAL <input type="checkbox"/>	PERÍODO DE: 01 a 31/03/2023
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: Brasil	AGÊNCIA: 2988-2	CONTA-CORRENTE Nº: 48287-0
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
(+) Saldo Constante do Extrato Bancário	0,00	0,00
(-) Cheques Emitidos e não processados no Extrato Bancário		
(-) Valores Creditados a Identificar:		
(+) Valores Debitados a Identificar:		
SALDO DISPONÍVEL		0,00
 EXECUTOR (Presidente) Clarice Miranda de Almeida Spencer Clarice M. de A. Spencer Presidente Impacto 030.525.324-60 6.301.639-SDS/PE	 CONTADOR Correia & Associados LTDA	

35/26

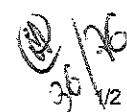
Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2988-2
 Conta corrente 48287-0 INSTITUTO C OPORTUNIDADES
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/01/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 D
01/03/2023		2988	99015	870 Transferência recebida 01/03 10:24 INSTITUTO C OPORTUNIDADES	552.988.000.049.647	552.988.000.049.647	
01/03/2023		2988	99015	470 Transferência enviada 01/03 10:34 JABOATAO DBL PSB FNAS	INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZAÇÃO ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES IMPACTO	552.988.000.049.647	
01/03/2023		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente a 10/01/2023	870.600.801.246.434	102.84 D	
01/03/2023		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente a 10/02/2023	www.ongimpactope.org contato@ongimpactope.org	102.84 D	
01/03/2023		0000	13113	170 Tar Mensal Programa Relac Cobrança referente a 30/12/2022	890.600.801.328.035	0,00 D	102.84 D
01/03/2023		0000	13113	170 Tar Mensal Programa Relac Cobrança referente a 31/01/2023	890.600.801.328.035	0,00 D	102.84 D
03/03/2023		0934	99015	870 Transferência recebida 03/03 17:13 FMAS-PJG-TESOURO	550.934.000.059.043	102.84 D	
03/03/2023		2988	99015	470 Transferência enviada 03/03 18:14 MARIAE S SANTOS	552.988.000.055.581	1.738,00 D	
03/03/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado 03/03 18:11 CLARICE MIRANDA DE ALMEIDA	30.301	2.800,00 D	
03/03/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado 03/03 18:12 Maruska Matos Barbosa de L	30.302	2.800,00 D	
03/03/2023		0000	13113	170 Tar Mensal Programa Relac Cobrança referente 28/02/2023	810.620.700.158.345	0,00 D	
03/03/2023		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 03/03/2023	860.621.200.328.896	20,00 D	0,00 D
08/03/2023		2988	99015	470 Transferência enviada 08/03 16:24 EUNICE OLIVEIRA SANTOS	554.235.000.015.330	1.738,00 D	0,00 D
10/03/2023		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 10/03/2023	820.691.201.454.001	103,80 D	1.738,00 D
13/03/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado 13/03 11:18 CORREIA E ASSOC CONT LTDA	31.301	2.200,00 D	
13/03/2023		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 13/03/2023	810.721.200.120.695	10,00 D	2.200,00 D
16/03/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado 16/03 08:44 Lins Comercio Atacadista D	31.601	200,00 D	
16/03/2023		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 16/03/2023	830.751.200.108.239	2,97 D	200,00 D
23/03/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0867 2860508465 ERIKA MARIABA	275.049.291	0,00 D	


 26/03/2023

3/2023, 10:00

Banco do Brasil

23/03/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	32.301	000,00 R	0,00 R
			23/03 15:37 LL COMERCIO			
29/03/2023	0000	00000	999 SALDO			

Lancamentos futuros

Data	Lançamento	Documento	R\$	Valor	Total diário
29/03/2023	Tarifas Pendentes	0		5,94 R	5,94 R
Saldo					0,00 R
Juros *					0,00 R
Data de Debito de Juros					31/03/2023
IOF *					0,00 R
Data de Debito de IOF					03/04/2023

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em
29/03/2023 R\$ 5,94. Sujeito à cobrança
quando ocorrer saldo positivo na conta corrente.
Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JD327385 CLARICE MALMEIDA.

INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO
CNPJ: 17.917.847/0001-38
www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org

G331291043594865020
29/03/2023 10:53:11

Contábeis - Extrato da conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2986-2
 Conta corrente 48287-0 INSTITUTO C OPORTUNIDADES
 Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balanço	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/12/2022		0000	00000	000 Saída Anterior			
18/01/2023		0000	13113	48287 Tarifa Fazenda de Serviços Cobrança referente 18/01/2023	860.101.201.291.056	4,00	
31/01/2023		0000	00000	999 SALDO			

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em
 29/03/2023 R\$ 5,94. Sujeito à cobrança
 quando ocorrer saldo positivo na conta corrente.
 Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por JD327385 CLARICE MALMEIDA.

ENVIADO PARA:

INSTITUTO METROPOLITANO
 DE PROFISSIONALIZAÇÃO
 ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
 IMPACTO
 CNPJ: 17.917.847/0001-38
www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org

27/03/2023

Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2968-2

Conta corrente 48287-6 INSTITUTO C OPORTUNIDADES

Período do extrato 02 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/01/2023		0000	00000	000 Saído Anterior			
28/02/2023		0000	00000	999 SALDO			

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em
29/03/2023 R\$ 5,94. Sujeito à cobrança
quando ocorrer saldo positivo na conta corrente.
Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JD327385 CLARICE MALMEIDA

PERMISÃO DE COLETA

INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO

CNPJ: 17.917.847/0001-38

www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org

22/03/2023

Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2688-2
 Conta corrente 46287-0 INSTITUTO C OPORTUNIDADES
 Período do extrato Mês atual

**INSTITUTO METROPOLITANO
 DE PROFISSIONALIZAÇÃO
 ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
 IMPACTO**

CNPJ: 17.917.847/0001-38

www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org
 Documento 552.988.000.049.647
 Valor R\$ Saldo

Lançamentos

Dt. balanço	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Valor R\$	Saldo
10/03/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior		
01/03/2023	2988	99015	470 Transferência recebida 01/03 10:24 INSTITUTO C OPORTUNIDADE		552.988.000.049.647	
01/03/2023	2988	99015	470 Transferência enviada 01/03 10:34 JASOATAO DBL PSB FNAS		550.934.000.069.688	R\$ 0,00
01/03/2023	0000	13113	435 Taxa Padrão da Tarifa de Cobr parc ref a 10/01/2023		870.600.805.600.759	R\$ 0,00
01/03/2023	0000	13113	435 Taxa Padrão da Tarifa de Cobrança referente a 10/02/2023		870.600.805.848.434	R\$ 0,00
01/03/2023	0000	13113	170 Tarifa Mensal Programa Fazenda Cobrança referente a 30/12/2022		890.600.801.246.411	R\$ 0,00
01/03/2023	0000	13113	170 Tarifa Mensal Programa Fazenda Cobrança referente a 31/01/2023		890.600.801.328.035	R\$ 0,00
03/03/2023	0934	99015	470 Transferência recebida de 03/03 17:13 FMAS-PJC-TESOURO		550.934.000.059.043	
03/03/2023	2988	99015	470 Transferência enviada 03/03 18:14 MARIA E S SANTOS		552.988.000.056.581	R\$ 0,00
03/03/2023	0000	13105	144 Pix - Env. Padrão 03/03 18:11 CLARICE MIRANDA DE ALMEIDA		30.301	R\$ 0,00
03/03/2023	0000	13105	144 Pix - Env. Padrão 03/03 18:12 Maruska Matos Barbosa de L		30.302	R\$ 0,00
03/03/2023	0000	13113	170 Tarifa Mensal Programa Fazenda Cobrança referente 28/02/2023		810.620.700.158.345	R\$ 0,00
03/03/2023	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrência 03/03/2023		860.621.200.328.896	R\$ 0,00
08/03/2023	2988	99015	470 Transferência enviada 08/03 16:24 EUNICE OLIVEIRA SANTOS		554.235.000.015.330	R\$ 0,00
10/03/2023	0000	13113	435 Taxa Padrão da Tarifa de Cobrança referente 10/03/2023		820.691.201.454.001	R\$ 0,00
13/03/2023	0000	13105	144 Pix - Env. Padrão 13/03 11:18 CORREIA E ASSOC CONT LTDA		31.301	R\$ 0,00
13/03/2023	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrência 13/03/2023		810.721.200.120.695	R\$ 0,00
16/03/2023	0000	13105	144 Pix - Env. Padrão 16/03 08:44 Lins Comercio Atacadista D		31.601	R\$ 0,00
16/03/2023	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrência 16/03/2023		830.751.200.108.239	R\$ 0,00
23/03/2023	0000	14175	970 GIC Uniao em Constru 104 0867 2860508466 ERKA MARIA SA		275.049.291	

23/03/2023
 23/03/2023

2023.10.03

Banco do Brasil

23/03/2023	0000	13105	142.000,00 DÉBITO
			23/03 15:37 LL COMERCIO
29/03/2023	0000	00000	888 SALDO

Lancamentos futuros

Data	Lançamento	Documento	Valor	Total diário
29/03/2023	Tarifa Pendentes	0	R\$ 0,00	0,00
	Saldo			
	Juros *		0,00	
	Data de Débito de Juros			31/03/2023
	IOF *		0,00	
	Data de Débito de IOF			03/04/2023

OBSERVAÇÕES.

Não há tarifas pendentes de cobrança. Total em 29/03/2023 R\$ 5,94. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso pag. JD327385 C1 ARICE MAI MEDEA

INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZAÇÃO ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES

IMPACTO

CNPJ: 17.917.847/0001-38

www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org

Conektas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2988-2
Conta corrente 48287-0 INSTITUTO C OPORTUNIDADES
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balançete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/01/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			
01/03/2023		2988	99015	870 Transferência recebida 01/03 10:24 INSTITUTO C OPORTUNIDADES	552.988.000.049.647		
01/03/2023		2988	99015	470 Transferência enviada 01/03 10:34 JABOATAO DBL PSB FNAS	550.934.000.069.688	1.053,00	
01/03/2023		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobr. parcial ref a 10/01/2023	870.600.805.600.759	(870.600.805.600.759)	
01/03/2023		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente a 10/02/2023	870.600.805.848.434	1.053,00	
01/03/2023		0000	13113	170 Tar Mensal Programa Relac Cobrança referente a 30/12/2022	890.600.801.246.411	1.053,00	FRANquia de Colaborador
01/03/2023		0000	13113	170 Tar Mensal Programa Relac Cobrança referente a 31/01/2023	890.600.801.328.035	1.053,00	
03/03/2023		0934	99015	870 Transferência recebida 03/03 17:13 FMAS-PJG-TESOURO	550.934.000.059.043		
03/03/2023		2988	99015	470 Transferência enviada 03/03 18:14 MARIAE S SANTOS	552.988.000.055.581	1.053,00	
03/03/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado 03/03 18:11 CLARICE MIRANDA DE ALMEIDA			
03/03/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado 03/03 18:12 Maruska Matos Barbosa de L			
03/03/2023		0000	13113	170 Tar Mensal Programa Relac Cobrança referente 28/02/2023	810.620.700.158.345	1.053,00	INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZAÇÃO ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES IMPACTO
03/03/2023		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrência 03/03/2023	360.621.200.328.896	1.053,00	CNPJ: 17.917.847/0001-38 www.ongimpactope.org contato@ongimpactope.org
08/03/2023		2988	99015	470 Transferência enviada 08/03 16:24 EUNICE OLIVEIRA SANTOS	554.235.000.015.330	1.053,00	
10/03/2023		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 10/03/2023	820.691.201.454.001	1.053,00	
13/03/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado 13/03 11:18 CORREIA E ASSOC CONT LTDA	31.301	1.021,69	
13/03/2023		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrência 13/03/2023	810.721.200.120.695	1.021,69	
16/03/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado 16/03 08:44 Lins Comercio Atacadista D	31.601	1.021,69	
16/03/2023		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrência 16/03/2023	830.751.200.108.239	1.021,69	
23/03/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0867 2860509465 ERIKA MARIBA	275.049.291		

LUCRO, 10,00

23/03/2023

0000 13105 144 PIX - Enviado
23/03 15:37 LL COMERCIO

32.301

BB, P/D

29/03/2023

0000 00000 999 SALDO

Lancamentos futuros		Documento	Valor	Total diário
Data	Lancamento		R\$	
29/03/2023	Tarifas Pendentes	0	5,94,0	
				0,00
Saldo				31/03/2023
Juros **				0,00
Data de Débito de Juros				03/04/2023
IOF *				
Data de Débito de IOF				

OBSERVAÇÕES:

Má tarifas pendentes de cobrança. Total em
29/03/2023 R\$ 5,94. Sujeito à cobrança
quando ocorrer saldo positivo na conta corrente.
Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JD327385 CLARICE MALMEIDA.

INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO

CNPJ: 17.917.847/0001-38

www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org

TERMO DE CONSENTIMENTO

19/03/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.917.847/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZAÇÃO, ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPACTO	PORTES DEMAIS
--	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 10.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R HERMANO DE BARROS E SILVA	NÚMERO 5295	COMPLEMENTO CS OF
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 54.440-100	BAIRRO/DISTRITO CANDEIAS	MUNICÍPIO JABOATÃO DOS GUARARAPES	UF PE
--------------------------	------------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ONGIMPACTOPE.ORG	TELEFONE (81) 9223-6287
--	-----------------------------------

MUNICÍPIO FEDERATIVO RESPONSÁVEL (MFR)	INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZAÇÃO ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
--	--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	CNPJ: 17.917.847/0001-38
------------------------------	---------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	www.ongimpactoepo.org contato@ongimpactoepo.org
----------------------------	--

03/04/2023 15:09:18

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/04/2023 às 15:09:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

03/04/2023 15:09:18



Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes
SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA
SEREC - SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
GERÊNCIA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, ARRECADAÇÃO E DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Número 064.780

Em cumprimento ao despacho exarado na petição nº 20230094648, e de acordo com a legislação em vigor, certifico para os devidos fins que, dos lançamentos existentes, o contribuinte de que trata a presente certidão está **REGULAR** com suas obrigações tributárias, junto a esta Fazenda Municipal.

Tipo do Tributo	MERCANTIS, IMOBILIÁRIOS E OUTROS CRÉDITOS		
Inscrição Mercantil	988.740-7		
Sequencial Imobiliário	10116826		
Denominação	INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZACAO, ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES		
Nome de Fantasia	IMPACTO		
CNPJ/CPF	17.917.847/0001-38		
logradouro	RUA HERMANO DE BARROS E SILVA	5295	CS OF
Bairro/Distrito	CANDEIAS		
Cidade/Estado/CEP	JABOATÃO DOS GUARARAPES / PE / 54440-100		
Atividade Principal	-ATIVIDADES DE ASSOCIAÇOES DE DEFESA DE DIREIT		
Cadastrado desde	12/2012		
Regime do ISS	3 - HOMOLOGADO		
Situação	ATIVO		
Observações:			

CERTIDÃO VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS.

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes se reserva o direito de cobrar quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas aos tributos a que se refere a presente certidão.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de ABRIL de 2023.

Código de Validação
TTTI33672

10/04/2023



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.917.847/0001-38
Razão Social: INSTITUTO METROP PROFISSIONALIZACAO ARTE CULT OPORTUNID
Endereço: R HERMANO DE BARROS E SILVA 5295 CASA F / CANDEIAS / JABOATAO DOS GUARARAPES / PE / 54440-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2023 a 30/04/2023

Certificação Número: 2023040103292586456983

Informação obtida em 03/04/2023 15:15:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO**

CNPJ: 17.917.847/0001-38

**www.ongimpactope.org
 contato@ongimpactope.org**

EMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000002323307-38

Data de Emissão: 03/04/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 17.917.847/0001-38

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não comprehende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até 01/07/2023 devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

**INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO**

CNPJ: 17.917.847/0001-38

**www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org**

EM SEU LUGAR

12/2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZAÇÃO, ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
CNPJ: 17.917.847/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:05:37 do dia 03/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2023.

Código de controle da certidão: 201B.7CBE.9DBE.4513

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO**
CNPJ: 17.917.847/0001-38
www.ongimpactope.org
[contato@ongimpactope.org](mailto: contato@ongimpactope.org)

13/06



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2023.000002323081-39

Data de Emissão: 03/04/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 17.917.847/0001-38

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não comprehende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até 01/07/2023, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.

INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO

CNPJ: 17.917.847/0001-38

www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZACAO, ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.917.847/0001-38

Certidão nº: 13922584/2023

Expedição: 03/04/2023, às 14:59:20

Validade: 30/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZACAO, ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.917.847/0001-38**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concorrente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de aco
INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZACAO, ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES

IMPACTO

CNPJ: 17.917.847/0001-38

www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org

BRASIL

15/26

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 17917847000138

LIMPAR

Data da consulta: 03/04/2023 15:22:21

Data da última atualização: 03/03/2023 (Sistema Integrado da Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 04/03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniència), 04/03/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 04/03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 04/03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

REGISTRO	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/FUNDAÇÃO SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZAÇÃO ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES IMPACTO

CNPJ: 17.917.847/0001-38

www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org

DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO PEDAGÓGICO
PARAPRESTAÇÃO DE CONTAS

MODALIDADE: Termo de colaboração Termo de fomento

Nº

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: IMPACTO

OBJETIVO DO PROJETO OU ATIVIDADE: Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco e fortalecendo a convivência familiar e comunitária de pessoas idosas.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2023

A) Caracterização da Equipe Técnica e do Espaço Físico: O Instituto Metropolitano de Profissionalização, Arte e Oportunidade – IMPACTO fica localizado à Rua Ilhéus N 13, Piedade. A equipe técnica é formada pela Orientadora Social Maria Etiene Simões dos Santos e pela Coordenadora do Projeto Maruska Matos Barbosa de Lima.

B) Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:
As atividades propostas no Plano de Trabalho são referentes a oficinas manuais e de informática, oficinas de cidadania, atividades pedagógicas e culturais, celebração de datas comemorativas. As atividades são realizadas nas segundas, terças e quartas-feiras, com meta de atendimento de 120 idosos.

C) Análise do alcance das metas e resultados estabelecidos:
De acordo com as fotos entregues e com o relatório dos meses referidos acima, a OSC executou as seguintes atividades: em **janeiro** foram realizadas oficinas de artes manuais; oficinas de leitura; oficinas de artesanato e um bazar social. Em **fevereiro** os idosos participaram da festa de carnaval; realizaram oficinas de artesanato e oficinas de leitura.

D) Os efeitos da parceria na realidade local (quando exigido no Plano de Trabalho):
A organização possui bastante envolvimento na comunidade de Jardim Piedade, realizando junto a outros equipamentos públicos atividades de caráter informacional e educativo, promovendo a participação na vida pública do território.

E) Providências ou recomendações:
Comunicar a saída e inclusão dos usuários visando às modificações adequadas no Sistema de informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo (SISC). Comunicar os usuários que se encontram em situação prioritária e encaminhar para acompanhamento do CRAS de referência.

F) Conclusões: de acordo com os relatórios e as fotos entregues pela Organização da Sociedade Civil à Gerência de Proteção Social Básica, a mesma executou o serviço no período em tela conforme pactuado em termo de colaboração

Local: Jaboatão dos Guararapes
Data: 19/04/2023

Isabela Novaes

Gerente de Proteção Social Básica
Isabela L. da Silva Novaes
Isabela L. da Silva Novaes

Recebimento pelo setor de
Prestação de Contas da
SEMASC

Data:

Assinatura:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Jaboatão dos Guararapes, 20 de abril de 2023

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Considerando que a instituição **INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZAÇÃO, ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES**, CNPJ 17.917.847/0001-38, com seu termo de colaboração 013/2022 – SAS, que tem por objeto a prestação de serviços de acolhimento de idosos acima de 60 (sessenta) anos, através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, do Município de Jaboatão dos Guararapes. Recebeu parcela referente ao período de JANEIRO E FEVEREIRO/2023, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), no dia 03/03/2023.

Na análise do processo de prestação de contas, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidas pela legislação vigente 13.019/2014. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que eles comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

A referida instituição apresentou relação de despesas executadas no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Gostaríamos de pontuar que houve uma devolução de R\$ 140,97 (cento e quarenta reais e noventa e sete centavos) referente a tarifas bancárias, juros e multas de impostos, finalizando com o saldo bancário de R\$ 0,00 (zero real).

Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas perante a Unidade de Análise de Prestação de Contas desta Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS.

ORDEM	DOCUMENTAÇÃO	SIM	NAO	OBSERVAÇÃO
1	Ofício de Encaminhamento	X		
2	Demonstrativo Receita X Despesa	X		
3	Relação de Pagamentos	X		
4	Notas Fiscais e documentos comprobatórios de despesas	X		
5	Demonstrativo de Rendimento	X		
6	Conciliação Bancária	X		
7	Relatório de Atendimento	X		
8	Relatório OSC	X		
9	Declaração de Guarda de documento	X		
10	Certidões	X		
12	GFIP	X		

Adriana Magalhães
Chefe do Núcleo
SAS/PMJG
MAT. 59267-5

ADRIANA MAGALHÃES

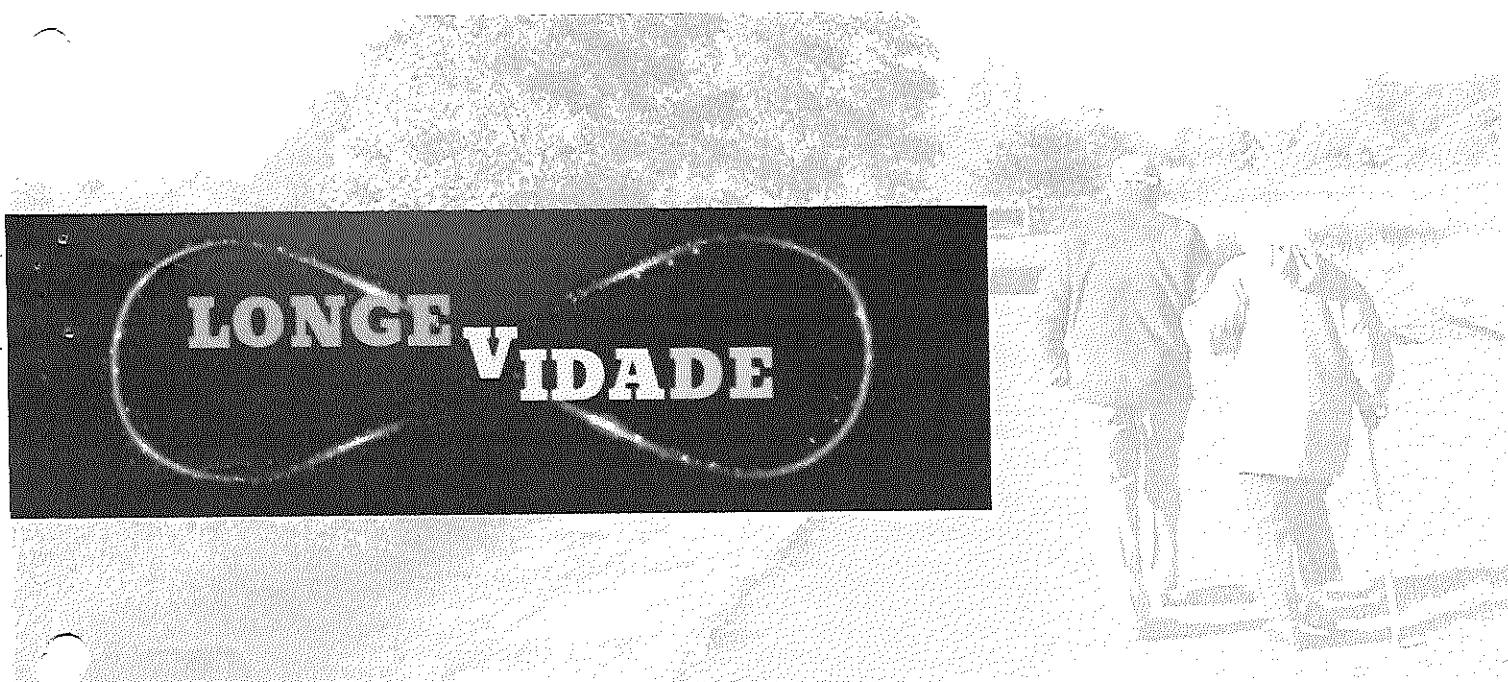
NUCLEO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – SAS

Relatório Parcial de Atividades – 1ª parcela

Longevidade

Jaboatão dos Guararapes-PE, 2023.

Página 1 de 8



**RELATÓRIO PARCIAL DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA
IDOSOS**
Janeiro/2023

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da entidade: Instituto Metropolitano de Profissionalização, Arte, Cultura e Oportunidades
- IMPACTO

Tempo de fundação: 08 anos

Tempo de experiência na execução do serviço: 04 anos

Nº de Termo de colaboração:

CNPJ: 17.917.847/0001-38

Regional: 06 Praias.

Endereço: Rua Ilhéus, nº 13, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE.

Ponto de referência: Na Rua em frente ao antigo supermercado Todo Dia.

E-mail: [contato@ongimpactope.org](mailto: contato@ongimpactope.org) / **Site:** www.ongimpactope.org

Fone: 81. 992236287

Responsável pelo projeto: Maruska Matos Barbosa de Lima

E-mail: maruska.lima@ongimpactope.org **Fone:** 81. 99042236

Nome do orientador(a) social: Maria Etiene Simões dos Santos

Escolaridade: 2º grau completo **Carga horária mensal:** 80hs

Remuneração: R\$ 850,00 **E-mail:** [contato@ongimpactope.org](mailto: contato@ongimpactope.org)

Fone: 81. 985442986

PERFIL DOS IDOSOS ATENDIDOS:

Metas conveniadas: 120

Nº de idosos inscritos: 120

Quantas do sexo feminino: 101 masculino: 19

Quantos já participavam ano passado? 0

Quantos chegaram encaminhados pelo CRAS? 0

Quantos chegaram espontaneamente ou com a família? 120

Quantos chegaram encaminhados por outros Órgãos? 0

Quais Órgãos? Não se aplica.

Quantos participam no horário da manhã: 60 à tarde: 60

Quantas têm deficiência? Auditiva: 00 visual: física: 03 mental: 00 múltipla: 00

Quantos, as famílias são beneficiárias do programa bolsa família? 45

Quantos idosos de 60 a 70 anos: 92 de 71 a 80 anos: 18 com mais de 80 anos: 10

Quantos são: negro: 15; pardo: 66; branco: 35; indígena: 01; amarelo: 03

Quantos estão em situação de acolhimento? 00

Quantos têm comportamento violento? 00

Quantos tiveram vivência de situação de rua? 00

Quantos têm dificuldade de socialização? 00

Quantos têm limitações de mobilidade? 08

Quantas: moram só: 00 mora na mesma casa com o(a) cônjuge: 50 com filhos: 70 com netos: 00

com outros parentes: 00

Quantos estão com os vínculos fragilizados com o(a) cônjuge? 00

Quantos estão com os vínculos fragilizados com os filhos? 00

Quantos estão com os vínculos fragilizados com os netos? 00

Quantos são chefes de família? 00

Quantos a principal renda da casa é seu benefício/aposentadoria? 82

Quantos têm que cuidar dos netos? 20

Quantos estão não letrados? 15

Quantos têm o Ensino Fundamental 1 (1º ao 6º ano)? 111 Fundamental 2 (7º ao 9º ano)? 06

Ensino médio? 03 Técnico? 00 Superior? 00

ATENDIMENTO AOS IDOSOS:

Dias de funcionamento na semana: Segunda - Terças - Quarta – Quinta (tarde)

Nº de idosos atendidos: 120

Quantos profissionais trabalharam: 04

Teve informação ou identificou quantos idosos vítimas de: Negligência: 00 Maus tratos: 00

Violência física: 00 Abuso sexual: 00 Abandono: 00 Outros casos: 00 Quais: não se aplica.

Dos casos identificados de violação de direitos quantos foram encaminhados? Para o CRAS: 00

Para outros Órgãos: 00 Quais Órgãos? Não se aplica.

Quantas atividades realizadas com o idoso e sua família juntos: 00

Quais as temáticas trabalhadas? Saúde Mental

OBJETIVO 1 - Promover por meio de assistência e do desenvolvimento social, do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, da educação, do esporte, da cultura e do lazer, a melhoria da qualidade de vida dos idosos, como forma de resgatar a sua dignidade, autonomia e autoestima;

Ação planejada	Resultado quantitativo esperado	Resultado quantitativo alcançado	Resultado qualitativo alcançado
1.1. Disponibilizar informações sobre a rede de serviços, programas e projetos existentes no território, de forma a propiciar articulação intersetorial dos usuários e suas famílias.	Empoderamento pessoal e social de no mínimo 70% dos usuários do projeto	+ Mais de 100% de Usuário com o cadastro Único atualizado. + 100% de usuários inscritos.	+ Todos os usuários inscritos no Projeto Longevidade. + Idosos com documentação atualizada. + Todos os idosos com o cartão de vacinação atualizado
1.2. Grupo Temático Longevidade – Serão realizadas Oficinas de artes manuais contribuindo para um	Desenvolvimento de competências psicosociais por meio da criação de 04 grupos	+ Mais 50% de Idosos confeccionando artes manuais (porta	+ Formação de grupos Idosos/as no processo de aprendizado de

processo de envelhecimento ativo, saudável, autônomo e geradoras de renda.	temáticos, com o mínimo de 70% de frequência.	lápis) tanto presencial, como, através das redes sociais. Utilizando material reciclável (Papel higiênico – CD – Revista)	artesanatos manuais, contribuindo um envelhecimento ativo e saudável. + Tivemos alguns idosos que por motivo de doença, precisou realizar a atividade através do WhatsApp
1.3 Datas comemorativas (Não Realizada)	Participação de pelo menos 60% dos usuários.	Não aplicada	Não aplicada
1.4. Passeios. (Não Aplica)	Participação de 50% dos usuários	Não aplicada	Não aplicada

OBJETIVO 2 - Criar espaços de convivência intergeracionais e reflexões permanentes, focadas na perspectiva psicossocial, com vistas ao fortalecimento do convívio familiar e comunitário contribuindo para a cultura de inclusão do idoso, assegurando seus direitos e valorizando a sua participação na sociedade;

Ação planejada	Resultado quantitativo esperado	Resultado quantitativo alcançado	Resultado qualitativo alcançado
2.1. Grupo Temático Longevidade - Atividades Pedagógica, Culturais e Esportivas através de oficinas de Cidadania	Atividades realizadas por meio dos grupos garantindo o direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem a peculiar condição da idade dos idosos, com o	+ Participação de 80% dos usuários, discutindo sobre a saúde mental.	+ A depressão ocupa, atualmente, o quarto lugar a nível mundial entre as dez principais causas de patologia, pensando nessa realidade, realizamos rodas de

	mínimo de 70% de frequência.		Diálogo com o tema Saúde Mental.
--	------------------------------	--	----------------------------------

OBJETIVO 3 - Promover ações de intervenção comunitária e acessos as políticas públicas, especialmente a política da assistência social, garantindo os benefícios sociais e cidadãos, articulando os usuários, as famílias e a comunidade referenciada, ampliando a relação da Impacto, da rede intersetorial à comunidade.

Ação planejada	Resultado quantitativo esperado	Resultado quantitativo alcançado	Resultado qualitativo alcançado
3.1. Encontro de Conselhos.	Percentual de participação de representantes da organização em pelo menos 70% nas Reuniões da Rede Socioassistencial,	+ 1 Reunião Mensal do Conselho Municipal de Assistência Social + 1 Reunião Mensal do Conselho Municipal do Idoso.	Fortalecimento da rede de garantia de direitos. Trocas de conhecimentos.

Grupos:

- **Impacto Idosos 1** – Grupo com 30 idosos presenciais - Segunda-feira
- **Impacto Idosos 2** – Grupo com 30 idosos presenciais - Terça-feira
- **Impacto Idosos 3** – Grupo com 30 idosos presenciais - Quarta-feira
- **Impacto Idosos 4** – Grupo com 30 idosos presenciais - Quinta-feira

INFORMAÇÕES DO REFERENCIAMENTO:

CRAS de referência: CRAS Praias

Técnica de referenciamento: Adelina

Quantas visitas a entidade o CRAS realizou no período: 01

Página 7 de 8

Essas visitas: Orienta tecnicamente a execução do serviço (x) sim () não

Contribui para organização dos percursos socioeducativos (x) sim () não

Facilita encaminhamento de casos de violação dos direitos dos idosos

(x) sim () não

Quantos encontros com as famílias o CRAS realizou no período: 00

Esse encontro: Fortalece os vínculos dos familiares com os idosos

() sim () não

Orienta os responsáveis quanto os cuidados e necessidades dos idosos

() sim () não

Facilita informações sobre acesso a serviços público que a família tem direito

() sim () não

Quantas visitas a entidade, o técnico do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo realizou no período: 00

Essas visitas: Orienta tecnicamente a execução do serviço () sim () não

Acompanha o desenvolvimento dos percursos socioeducativos () sim () não

Acompanha a execução do Projeto () sim () não

Quantas reuniões de acompanhamento do projeto na Secretaria de Assistência a entidade participou no período: 00

A entidade participou de quantas reuniões da rede socioassistencial nesse período? 00

Qual temática debatida: Não houve

Desenvolveu alguma atividade junto com a unidade de Saúde da Família?

(x) não () sim, Qual? Não houve.

Desenvolveu atividade junto a Secretaria Executiva de Direitos Humanos?

(X) não () sim, Qual? Não se aplica.

Desenvolveu atividade junto a Secretaria Executiva de Esporte e Lazer?

(X) não () sim, Qual? Não se aplica.

Jaboatão dos Guararapes-PE, 31 de janeiro de 2023.



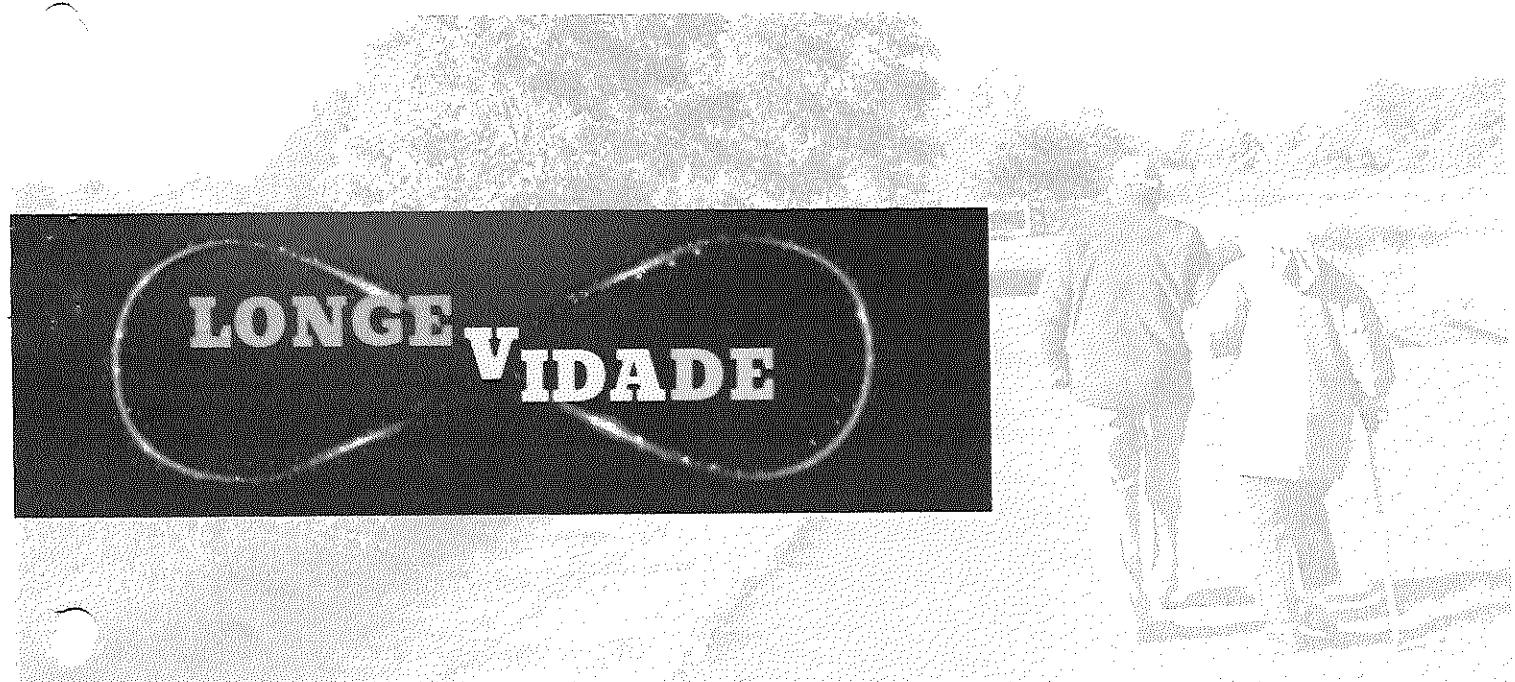
Maruska M. Barbosa de Lima

Coordenadora Pedagógica

**Fotos das Atividades – 1^a parcela
Longevidade**

Jaboatão dos Guararapes-PE, 2023

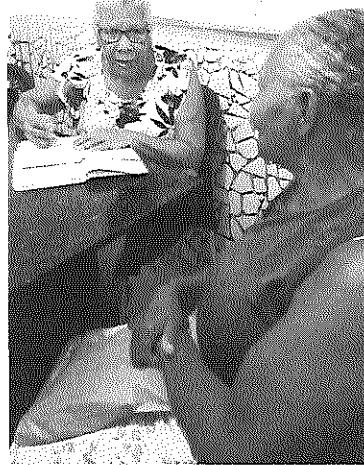
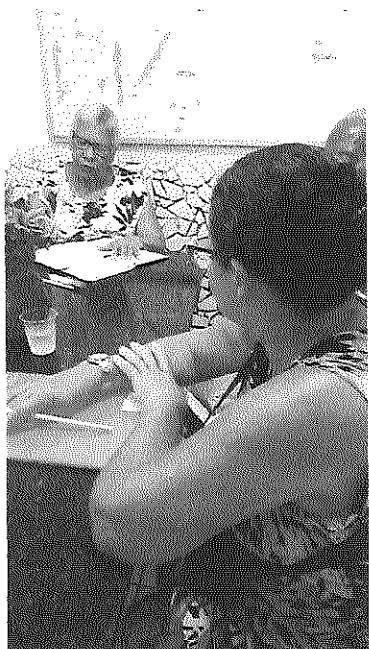
Página 1 de 6



**FOTOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
PARA IDOSOS**
Janeiro/2023



Oficina de Artesanato



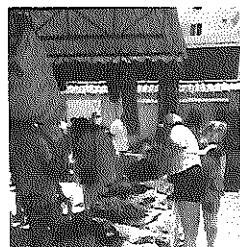
Oficina de Leitura

Página 4 de 6



Oficina de Artesanato

Página 5 de 6



Bazar Social

Página 6 de 6



Instituto Metropolitano de profissionalização, arte, cultura e oportunidades

Rua Ilhéus, Nº 13
Jardim Piedade – PE – Brasil
CEP 54.420-150
CNPJ: 17.917.847/0001-38

Relatório Parcial de Atividades – 2^a parcela
Longevidade

Jaboatão dos Guararapes-PE, 2023.

Página 1 de 9



RELATÓRIO PARCIAL DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS

Fevereiro/2023

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da entidade: Instituto Metropolitano de Profissionalização, Arte, Cultura e Oportunidades - IMPACTO

Tempo de fundação: 08 anos

Tempo de experiência na execução do serviço: 04 anos

Nº de Termo de colaboração:

CNPJ: 17.917.847/0001-38

Regional: 06 Praias.

Endereço: Rua Ilhéus, nº 13, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE.

Ponto de referência: Na Rua em frente ao antigo supermercado Todo Dia.

E-mail: contato@ongimpactope.org / **Site:** www.ongimpactope.org

Fone: 81. 992236287

Responsável pelo projeto: Maruska Matos Barbosa de Lima

E-mail: maruska.lima@ongimpactope.org **Fone:** 81. 99042236

Nome do orientador(a) social: Maria Etiene Simões dos Santos

Escolaridade: 2º grau completo **Carga horária mensal:** 16hs

Remuneração: R\$ 850,00 **E-mail:** contato@ongimpactope.org

Fone: 81. 985442986

PERFIL DOS IDOSOS ATENDIDOS:

Metas conveniadas: 120

Nº de idosos inscritos: 120

Quantas do sexo feminino: 101 masculino: 19

Quantos já participavam ano passado? 0

Quantos chegaram encaminhados pelo CRAS? 0

Quantos chegaram espontaneamente ou com a família? 120

Quantos chegaram encaminhados por outros Órgãos? 0

Quais Órgãos? Não se aplica.

Quantos participam no horário da manhã: 60 à tarde: 60

Quantas têm deficiência? Auditiva: 00 visual: física: 03 mental: 00 múltipla: 00

Quantos, as famílias são beneficiárias do programa bolsa família? 45

Quantos idosos de 60 a 70 anos: 92 de 71 a 80 anos: 18 com mais de 80 anos: 10

Quantos são: negro: 15; pardo: 66; branco: 35; indígena: 01; amarelo: 03

Quantos estão em situação de acolhimento? 00

Quantos têm comportamento violento? 00

Quantos tiveram vivência de situação de rua? 00

Quantos têm dificuldade de socialização? 00

Quantos têm limitações de mobilidade? 08

Quantas: moram só: 00 mora na mesma casa com o(a) cônjuge: 50 com filhos: 70

com netos: 00 com outros parentes: 00

Quantos estão com os vínculos fragilizados com o(a) cônjuge? 00

Quantos estão com os vínculos fragilizados com os filhos? 00

Quantos estão com os vínculos fragilizados com os netos? 00

Quantos são chefes de família? 00

Quantos a principal renda da casa é seu benefício/aposentadoria? 82

Quantos têm que cuidar dos netos? 20

Quantos estão não letrados? 15

Quantos têm o Ensino Fundamental 1 (1º ao 6º ano)? 111 Fundamental 2 (7º ao 9º ano)? 06 Ensino médio? 03 Técnico? 00 Superior? 00

ATENDIMENTO AOS IDOSOS:

Dias de funcionamento na semana: Segunda - Terças - Quarta – Quinta (tarde)

Nº de idosos atendidos: 120

Quantos profissionais trabalharam: 04

Teve informação ou identificou quantos idosos vítimas de: Negligência: 00 Maus tratos: 00 Violência física: 00 Abuso sexual: 00 Abandono: 00 Outros casos: 00 Quais: não se aplica.

Dos casos identificados de violação de direitos quantos foram encaminhados?

Para o CRAS: 00 Para outros Órgãos: 00 Quais Órgãos? Não se aplica.

Quantas atividades realizadas com o idoso e sua família juntos: 00

Quais as temáticas trabalhadas? Ainda podemos brincar (Carnaval)

OBJETIVO 1 - Promover por meio de assistência e do desenvolvimento social, do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, da educação, do esporte, da cultura e do lazer, a melhoria da qualidade de vida dos idosos, como forma de resgatar a sua dignidade, autonomia e autoestima;

Ação planejada	Resultado quantitativo esperado	Resultado quantitativo alcançado	Resultado qualitativo alcançado
1.1. Disponibilizar informações sobre a rede de serviços, programas e projetos existentes no território, de forma a propiciar articulação intersetorial dos usuários e suas famílias.	Empoderamento pessoal e social de no mínimo 70% dos usuários do projeto	→ Mais de 50% de idosos em reunião na IMPACTO com parceria da BRK/COMPESA	→ Usuários orientados quanto aos serviços de saneamento.
1.2. Grupo Temático Longevidade – Serão realizadas Oficinas de artes manuais contribuindo para um processo de envelhecimento ativo,	Desenvolvimento de competências psicossociais por meio da criação de 04 grupos temáticos, com o mínimo de 70% de frequência.	→ Mais 50% de idosos confeccionando artes manuais (fantasias e adereços carnavalescos)	→ Formação de grupos idosos/as no processo de aprendizado de artesanatos manuais,

saudável, autônomo e geradoras de renda.		tanto presencial, como, através das redes sociais.	contribuindo um envelhecimento ativo e saudável. Observamos que ainda estamos com alguns idosos enfermos, diante desta situação, para não deixá-los fora da oficina, estabelecemos uma conexão para a realização das atividades através do whatsApp
1.3 Datas comemorativas (Não Realizada)	Participação de pelo menos 60% dos usuários.	Não aplicada	Não aplicada
1.4. Passeios.	Participação de 50% dos usuários	→ Mais de 50% de usuários participando da festa de carnaval, promovida pelo Município do Jaboatão dos Guararapes	↓ Atividade não realizada, devido as fortes chuvas, a instituição não conseguiu se deslocar até o evento

OBJETIVO 2 - Criar espaços de convivência intergeracionais e reflexões permanentes, focadas na perspectiva psicossocial, com vistas ao fortalecimento do convívio familiar e comunitário contribuindo para a cultura de inclusão do idoso, assegurando seus direitos e valorizando a sua participação na sociedade;

Ação planejada	Resultado quantitativo esperado	Resultado quantitativo alcançado	Resultado qualitativo alcançado
2.1. Grupo Temático Longevidade - Atividades Pedagógica, Culturais e Esportivas através de oficinas de Cidadania	Atividades realizadas por meio dos grupos garantindo o direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem a peculiar condição da idade dos idosos, com o mínimo de 70% de frequência.	↓ Participação de 80% dos usuários, discutindo sobre o tema "Ainda podemos Brincar."	↓ Engana-se quem pensa que na terceira idade a animação para o carnaval diminui. Entretanto, com o avançar da idade é necessário redobrar os cuidados com a saúde. Diante dessa abordagem traçamos Grupos Temáticos, para trabalharmos a temática com os idosos

OBJETIVO 3 - Promover ações de intervenção comunitária e acessos as políticas públicas, especialmente a política da assistência social, garantindo os benefícios sociais e cidadãos, articulando os usuários, as famílias e a comunidade referenciada, ampliando a relação da Impacto, da rede intersetorial à comunidade.

Ação planejada	Resultado quantitativo esperado	Resultado quantitativo alcançado	Resultado qualitativo alcançado
3.1. Encontro de Conselhos.	Percentual de participação de representantes	↓ 1 Reunião Mensal do Conselho	Fortalecimento da rede de garantia de

	organização em pelo menos 70% nas Reuniões da Rede Socioassistencial,	Municipal de Assistência Social ↳ 1 Reunião Mensal do Conselho Municipal do Idoso.	direitos. Trocas de conhecimentos.
--	---	---	------------------------------------

Grupos:

- **Impacto Idosos 1** – Grupo com 30 idosos presenciais - Segunda-feira
- **Impacto Idosos 2** – Grupo com 30 idosos presenciais - Terça-feira
- **Impacto Idosos 3** – Grupo com 30 idosos presenciais - Quarta-feira
- **Impacto Idosos 4** – Grupo com 30 idosos presenciais - Quinta-feira

INFORMAÇÕES DO REFERENCIAMENTO:

CRAS de referência: CRAS Praias

Técnica de referenciamento: Adelina

Quantas visitas a entidade o CRAS realizou no período: 01

Essas visitas: Orienta tecnicamente a execução do serviço (x) sim () não

Contribui para organização dos percursos socioeducativos (x) sim () não

Facilita encaminhamento de casos de violação dos direitos dos idosos

(x) sim () não

Quantos encontros com as famílias o CRAS realizou no período: 00

Esse encontros: Fortalece os vínculos dos familiares com os idosos

() sim () não

Orienta os responsáveis quanto os cuidados e necessidades dos idosos

() sim () não

Facilita informações sobre acesso a serviços público que a família tem direito

() sim () não

Quantas visitas a entidade, o técnico do Serviço de Convivência e Fortalecimento

de Vínculo realizou no período: 00

Página 8 de 9

Essas visitas: Orienta tecnicamente a execução do serviço () sim () não

Acompanha o desenvolvimento dos percursos socioeducativos () sim () não

Acompanha a execução do Projeto () sim () não

Quantas reuniões de acompanhamento do projeto na Secretaria de Assistência a entidade participou no período: 00

A entidade participou de quantas reuniões da rede socioassistencial nesse período? 00

Qual temática debatida: Não houve

Desenvolveu alguma atividade junto com a unidade de Saúde da Família?

(X) não () sim, Qual? Não houve.

Desenvolveu atividade junto a Secretaria Executiva de Direitos Humanos?

(X) não () sim, Qual? Não se aplica.

Desenvolveu atividade junto a Secretaria Executiva de Esporte e Lazer?

(X) não () sim, Qual? Não se aplica.

Jaboatão dos Guararapes-PE, 28 de fevereiro de 2023.



Maruska M. Barbosa de Lima
Coordenadora Pedagógica

**Fotos das Atividades – 1^a parcela
Longevidade**

Jaboatão dos Guararapes-PE, 2023

Página 1 de 7



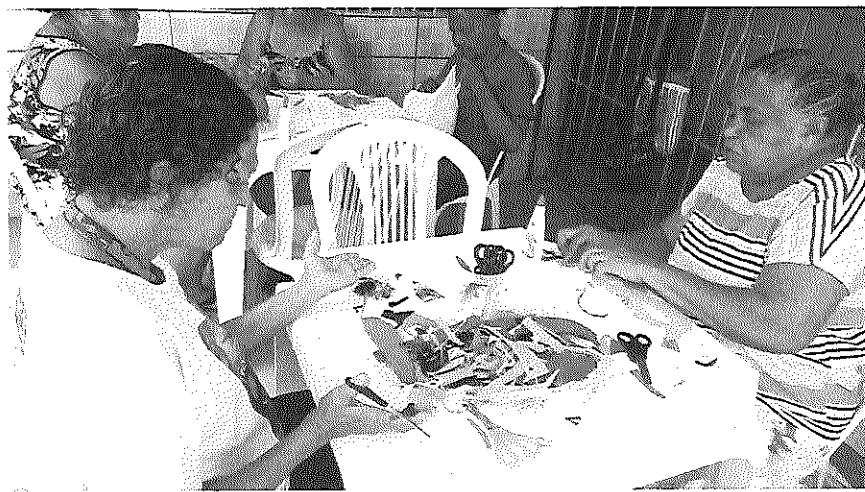
Instituto Metropolitano de Profissionalização, arte, cultura e oportunidades

Rua Ilhéus, Nº 13
Jardim Piedade - PE - Brasil
CEP 54.420-150
CNPJ: 17.917.847/0001-38



Página 2 de 7

**FOTOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
PARA IDOSOS**
Fevereiro/2023



Oficina de artesanato

Página 3 de 7



Oficina de Artesanato

Página 4 de 7





Oficina de Artesanato

Página 6 de 7



Oficina de leitura

Página 7 de 7

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS

UNIDADE EXECUTORA:	Instituto Metropolitano de Profissionalização, Arte, Cultura e Oportunidades - IMPACTO	TERMO DE COLABORAÇÃO
		Nº: 013.160aa

DECLARAÇÃO:

Declaramos para os devidos fins de direito que os Documentos Contábeis referente à Prestação de Contas (PAC) do Termo de Colaboração nº 013.160aa encontram-se guardados, arquivados em boa ordem e conservação, identificados e à disposição do Órgão Concedente do Convênio, bem como dos Órgãos Fiscalizados.

UNIDADE EXECUTORA

Jaboatão dos Guararapes-PE, 05 de Abril de 2023



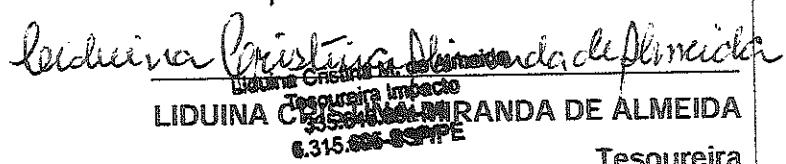
Clarice Miranda de Almeida Spencer

Clarice M. de A. Spencer Presidente
Presidente da Executiva

6.301.639-300-00
6.301.639-SNS/PE

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Jaboatão dos Guararapes-PE, 05 de Abril de 2023

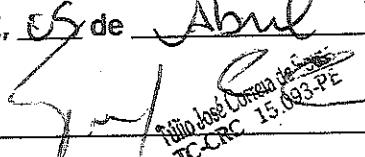


LIDUINA CRISTINA MIRANDA DE ALMEIDA
Treasurer
6.315.806-887-PE
6.315.806-SNP/PE

Tesoureira

CONTADOR OU TÉCNICO EM CONTABILIDADE COM CRC

Jaboatão dos Guararapes-PE, 05 de Abril de 2023



Correia & Associados LTDA
Contador
TCCRC 15.693-PE

INSTITUTO METROPOLITANO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO
ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES
IMPACTO
CNPJ: 17.917.847/0001-38

www.ongimpactope.org
contato@ongimpactope.org